DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Despacho de Julgamento 5
Atas de Sessões 26

Poder Legislativo 32
Licitações e Contratos 32
Atas de Sessões 32

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 105/2025-TFMCS, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 6º da Lei 3296/2011,

CONSIDERANDO, a necessidade de coordenação de medidas permanentes de defesas destinadas a prevenir consequências nocivas de eventos desastrosos e a socorrer as populações e as áreas atingidas por esses eventos;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, através da presente Portaria e na conformidade da Lei n.º 3.296/2011, de 15 de dezembro de 2011, os membros seguintes, para comporem a Coordenadoria Municipal de " Defesa Civil " – COMDEC -, com seus respectivos cargos, a saber:

Presidente/Coordenador: Paulo Correa da Silva
Vice-Presidente: Ademir Brochato Junior
Membros:
Adriano Aparecido Vicente
Alex Rodrigo Correa
Antônio Evangelista De Oliveira
Carlos Roberto De Oliveira
Claudemir Fabricio
Daniel Ravanhani
Edilson Pereira
Fabiana Viviani Regiani
Jean Michel Mortari
José Valmir Correa Da Silva
Leônidas De Oliveira Costa
Luciano Cardoso
Lucas Vidal Bento
Marcos Felipe De Oliveira
Marcos Olmedo
Maria Eunice Veronesi Cava
Neldo Calderari
Nilton Fernando Poli
Pedro Puertas
Sebastião Rodrigues Da Silva
Sérgio Fumio Yoshioka
Tiago Martins Monteiro

Art. 2º As funções dentro da respectiva Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, de que trata a presente Portaria serão remuneradas para os servidores municipais, conforme o artigo 214 e o Anexo X da Lei 132/2022, e para os membros voluntários não será remunerado, sendo seu exercício considerado "Serviços Relevantes", prestados à preservação de eventos desastrosos, socorros a população e as áreas atingidas por esses eventos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas em todos os seus termos a Portaria n.º 011/2025-TFMCS., de 06/01/2025.

Gabinete da Prefeita, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 106/2025-TFMCS, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelos artigos 11 e 44 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), conforme sua aprovação no Processo Seletivo nº 003/2023, para prover o Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1,** do Anexo VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, em jornada semanal de trabalho definida pela Diretoria Municipal de Educação:

- LILIANA ANICETO (130ª), titular da Cédula de Identidade R.G. nº 20.xxx.xxx-X, inscrito(a) no CPF/MF 130.xxx.xxx-86, **a partir desta data**.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 107/2025-TFMCS, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, incisos V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado(a), a partir de **05/03/2025**, **ANA CAROLINA BRITO SANTANA ANDRADE**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 47.xxx.xxx-8, inscrito(a) no CPF/MF nº 390.xxx.xxx-17, para prover o Cargo Eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, nos termos da Lei nº 3.654/2019 - LZRP., de 14 de março de 2019.

Art. 2º O conselheiro mencionado no art. 1º terá o seu mandato de 05 de março de 2025, em substituição à Conselheira Tutelar eleita, enquanto perdurar o período de férias da titular do cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 108/2025-TFMCS, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a partir desta data, a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 278/2025, do Cargo Efetivo de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, o(a) Sr.(a) **LAURINDA CORSINO DE ALMEIDA ZANELI**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº MG-5.xxx.xx4, inscrito(a) no CPF/MF nº 163.xxx.xxx-28, matrícula 9808.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PORTARIA N.º 109/2025-TFMCS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, tendo em vista o disposto no Artigo 225, § 3º, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

CONSIDERANDO os fatos relatados e apurados no Processo 1945/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possível descumprimento dos deveres funcionais, além de possíveis práticas de descumprimento de normas legais e regulamentares, praticados pelo(a) servidor(a) E.C.G.P. matrícula 9789, tipificadas no artigo 216, inciso I, item 1 e no inciso II, item 14; todos do Anexo I da Lei Complementar 132/2022, estando sujeito à pena prevista no Artigo 214, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Processante Disciplinar Permanente, designados por meio da Portaria nº 149/2024.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE ED GABINETE

.....

PORTARIA N.º 110/2025-TFMCS, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, tendo em vista o disposto no Artigo 225, § 3º, do Anexo I da Lei Complementar 132/2022.

CONSIDERANDO os fatos comunicados no Processo 269/2025.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, para investigação e apuração dos fatos comunicados no Processo 269/2025.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica designada a Comissão Permanente de Sindicância, designados por meio da Portaria 0148/2024-TFMCS.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2025.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Cafelândia, 18 de fevereiro de 2025

De: Diretoria Municipal de Saúde
Para: Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos e perfurocortantes da rede de Saúde das Classes A, B e E da Resolução CONAMA 358/05, Resolução RDC 222/18.

Assunto: ciência e manifestação acerca de pedido de impugnação ao edital do Processo Licitatório n° 45/2024 protocolado pela empresa **CHEIRO VERDE AMBIENTAL**.

I - DO PEDIDO

Esta Diretoria declara ciência e vem se manifestar a cerca de pedido de impugnação ao edital realizado pela empresa CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.003.515/0001-21, protocolado eletronicamente no dia 29 de outubro de 2024.

Por certo cabe e é direito legitimo que a empresa possa solicitar e apresentar suas dúvidas ao realizador do certame. Sendo assim, esta Diretoria dentro do que se segue, agradece os apontamentos evidenciados e após ciência do processo vem se manifestar, mediante aos fatos e análises pontuais de cada um dos itens explicitados no pedido da empresa, resumidamente:

1) Vedação à subcontratação, item 4.2 do TR e Cláusula Quarta do Contrato, argumentando excessiva restrição e potencial prejuízo à execução do objeto, pois envolve múltiplas etapas do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, sugerindo a permissão de subcontratação parcial limitada às etapas de tratamento por incineração para os resíduos do grupo B e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

subgrupos A2, A3 e A5, e para destinação final em aterro licenciado de todos os resíduos após o tratamento adequado.

2) Inadequação do valor estimado, argumentando que o item 5.3 do TR exige o fornecimento de recipientes, contêiners e bombonas, e que o valor estimado não contempla esse custo adicional, abrangendo apenas a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.
3) Exigência de tratamento por destruição térmica dos resíduos, item 5.12 do TR, se mostra excessivamente restritiva visto que a resolução Conama nº 358/2005 e a RDC Anvisa nº 222/2018 não exigem que todos os tipos de resíduos de serviços de saúde sejam tratados por incineração.
4) Qualificação Técnica e Critérios de sustentabilidade com a inclusão de documentos técnicos visando assegurar a participação de apenas empresas devidamente qualificadas e comprometidas com práticas sustentáveis:
   a) Licença de operação da unidade de tratamento de resíduos dos serviços;
   b) Cadri;
   c) Licença de Operação da Unidade de disposição final;
   d) Alvará da Vigilância Sanitária;
   e) Alvará de Funcionamento;
   f) Cadastro Técnico Federal;
   g) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional;
      g.1) Comprovação vínculo profissional com a licitante;
   h) Prova de registro e regularidade no CREA;
   i) Relação do pessoal técnico especializado;
   j) Cópia do PGR e PCMSO;
   k) CIV e CIPP;
   l) Veículo coletor de propriedade da licitante.
   m) Comprovante da carteira de MOPP dos motoristas;
   n) Comprovante do teste de eficiência da validação do sistema

de tratamento de resíduos dos Grupos A e E.

5) Prazo de vigência do contrato com prorrogações sucessivas até o limite de 10 anos, item 1.10.1, em decorrência do caráter de serviço de natureza continuado, essencial e de execução permanente.

É o breve relatório.

II – DA IMPUGNAÇÃO

Antes de adentrar ao mérito, imperioso registrar que o regramento do instrumento convocatório está amparado no artigo 5.º da Lei n° 14.133/21, elencadas abaixo:

> *"Art. 5°. Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, ..."*

Dessa forma, em relação ao primeiro item do relatório, que se refere à **vedação da subcontratação**, é necessário, em caráter preliminar, discorrer acerca do instituto da subcontratação à luz da nova Lei de Licitações.

O Artigo 122, e seus parágrafos, da Lei 14.133/2021, prevê a possibilidade do contratado, na execução do contrato, subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração:

> ***Art.122.*** *Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o contratado poderá subcontratar partes da obra, do serviço ou do fornecimento até o limite autorizado, em cada caso, pela Administração.*
> ***§ 1°*** *O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.*
> ***§ 2°*** *Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Entretanto, cumpre esclarecer que esta Administração, evitando receber uma prestação de serviços mal executada, priorizou a segurança e a saúde pública municipal, considerando a natureza dos riscos inerentes à atividade e a necessidade de cumprir as exigências normativas e regulamentares dos órgãos fiscalizadores, uma vez que, a Administração Pública busca selecionar a **proposta mais vantajosa**, atendendo assim o **interesse público**.

Portanto, ao avaliar o caso em questão, procedemos com à análise de **processos de contratações semelhantes realizados** por outros órgãos e entidades, mediante **consulta a outros editais**, com o objetivo de identificar padrões de subcontratação. Sendo constatado que, na maioria dos casos, há previsão de subcontratação para o **tratamento e a destinação final dos resíduos**, enquanto se **veda a subcontratação da coleta e do transporte externo**, os quais constituem a parcela de maior relevância.

Assim sendo, observamos a viabilidade da subcontratação parcial do objeto para atender o princípio da competitividade, no entanto, é oportuno citar que a lei permite discricionaridade quanto ao tema, no sentindo que devemos ter cautela e disciplinar regras no edital à fim de inibir a contratação de serviços mal prestados e/ou práticas ilícitas, como disciplina o Ilustre Administrativista Marçal Justen Filho[1]:

> *A subcontratação consiste num contrato por meio do qual o sujeito já contratado para executar uma prestação avença um novo contrato com um terceiro, atribuindo-lhe a **execução a execução parcial do objeto** do contrato principal.*
> ...
> *A Atividade administrativa do Estado rege-se pelo **princípio da impessoalidade**, o que significa que as características pessoais do particular contratado usualmente não se configuram como fator relevante para a contratação.*
> ...
> *Existe o risco de **receber uma prestação mal executada**. Isso conduz a Administração a exigir que o próprio licitante desempenhe as tarefas necessárias ao cumprimento contratual.*
> ....
> *Daí surge a regra da impossibilidade de o contratado transferir ou ceder a terceiros a execução das prestações que lhe incumbiriam. A lei autoriza, porém, que a **Administração, em cada caso, avalie a conveniência de permitir a***

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações Contratações Administrativas: Lei 14.1333/2021. São Paulo :Thomson Reuters, 2021, p. 1348 à 1351.

> ***subcontratação**, respeitados limites predeterminados. Para isso será imprescindível que a Administração avalie requisitos que atestem a regularidade no exercício das atividades da subcontratada.*
> ...
> ***A subcontratação torna-se cabível**, senão inevitável, quando o objeto licitado comporta uma execução complexa, em que algumas fases, etapas ou aspectos apresentam individualidade e são desempenhadas por terceiros especializados.*
> ...
> *A Lei 14.133/2021 não adotou solução uniforme e inflexível quanto à subcontratação. Estabeleceu que existe **discricionaridade** quanto ao tema. O **regulamento ou o edital podem (ou não) disciplinar o tema de modo expresso, seja para proibir, restringir ou condicionar a sua prática**.*
> ...
> ***Não se admite a subcontratação integral do objeto**, durante a execução contratual. Essa solução pode ser interpretada inclusive como reconhecimento implícito da ausência de titularidade dos requisitos de habilitação exigidos para participar da licitação.*

Posto isso, reconheço a procedência parcial do pedido da impugnante quanto à subcontratação. No entanto, sua aceitação fica condicionada aos seguintes termos:

> ***1. Da Subcontratação***
>
> *1.1 Será admitida a subcontratação parcial dos serviços, observadas todas as exigências previstas abaixo, sem prejuízo das responsabilidades legais e contratuais da Contratada, a quem caberá transmitir à(s) subcontratada(s) todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços nos termos contratuais, bem como fiscalizar a sua execução.*
> *1.2 Na execução do objeto contratual, a Contratada poderá subcontratar apenas os procedimentos de tratamento, quanto os da destinação final dos resíduos coletados, não sendo permitido a subcontratação da coleta e transporte externo presente neste edital.*
> *1.2.1 Na hipótese de subempreitada dos serviços de Tratamento e Disposição Final em Aterro, a empresa vencedora deverá indicar o local em que serão destinados os resíduos coletados, local este que deverá estar devidamente licenciado para tal fim, na forma e condições legais vigentes, com apresentação de Licença de Operação de tratamento e destinação final e o CADRI.*
> *1.4 A Contratada não poderá alegar desconhecimento e nem se eximir da responsabilidade por falhas nos serviços prestados por subcontratada(s), devendo proceder a sua correção/regularização de imediato, de forma a assegurar o serviço sob sua responsabilidade.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

1.5 A autorização de qualquer subcontratação estará condicionada ao exame e à aprovação, pela Contratante, das exigências constantes neste edital e seus anexos.
1.5.1 A Contratante analisará, caso a caso, as empresas e profissionais indicados pela Contratada para executar serviços mediante subcontratação e manifestar-se-á, por escrito, quanto à possibilidade de aprovação de tais subcontratações. Eventuais recusas serão devidamente justificadas pela Contratante.
1.6 A Contratada deverá apresentar à fiscalização da Contratante, no ato da assinatura do contrato, a documentação da(s) subcontratada(s) referente às condições de operação dos serviços a serem prestados, conforme exigido no termo XX do edital.
1.6.1 Qualquer atraso ocorrido em relação aos serviços, decorrente da apresentação fora do prazo, ou de forma incorreta, da documentação das subcontratadas pela Contratada, que acarretem prejuízos a execução dos serviços, será de responsabilidade da Contratada, cabendo a penalidade aplicável, nos termos do contrato.
1.7 A substituição pela Contratada da(s) eventual(is) subcontratada(s), já anteriormente aprovada(s) e autorizada(s), dependerá da prévia anuência escrita da Contratante, devendo a(s) substituta(s) apresentar(em) as mesmas condições preestabelecidas.
1.8 No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços autorizados (Tratamento e/ou Disposição Final em Aterro), ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da Contratada, a qual incube a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.
1.9 A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a Prefeitura Municipal de Cafelândia e a Contratada, não havendo nenhum vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Prefeitura e a subcontratada, inclusive no que pertine ao pagamento direto a subcontratada.
1.10 Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela Contratante, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada.

Perante isto, garantiremos a ampla competitividade, sem prejuízo aos demais princípios que norteiam esta lei, preservando os resultados almejados para a presente contratação.

Prosseguindo, em relação ao segundo item do relatório, que se refere ao valor estimado da contratação incompatível com os valores de mercado, como a própria requerente cita no item 5 de seu pedido de impugnação:

O item 5.3 do Termo de Referência estabelece que a Contratada

> ***deverá fornecer recipientes (contenedores/bombonas resistentes, rígidas e estanques, com tampa rosqueável) para armazenamento dos resíduos**. Contudo, o **valor estimado de R$ 8,39/kg, obtido através de pesquisa no Banco de Preços, não contempla esse custo adicional**, abrangendo apenas a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos.*
> *Esta omissão no cálculo do valor estimado contraria o disposto no **art. 23 da Lei 14.133/2021**, que determina:*
>
> > ***"O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas**, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto." **(Grifo nosso).***

Desta forma, não foram **identificadas irregularidades no preço estimado**, considerando que o **primeiro item da estimativa de preços** constante na **fl. 18** deste processo refere-se a um procedimento licitatório realizado pelo **Hospital Geral de Fortaleza (HGeF)**, cujo edital **exigiu** a utilização de **2 (dois) containers com tampa e capacidade mínima de 1,2 m³ em regime de comodato**, sendo que o licitante vencedor apresentou um preço final de **R$ 7,51/kg**, com média geral de **R$ 8,10/kg**.

Em vista disso, ratifica-se o texto extraído da Clausula Quinta do ANEXO I – Termo de Referência do edital mencionado:

> 5.1.3. A Contratada deverá fornecer, em regime de comodato, durante a vigência do contrato, em local predeterminado pela Fiscalização Administrativa, 02(dois) containeres com tampa, com capacidade mínima de 1,2 m³ para acondicionamento, com simbologia de substância infectante, conforme norma NBR 7500, NBR 10.004, Resolução nº 306-ANVISA, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, e a Lei Federal nº 9.605.

***Fonte:** Edital do Pregão Eletrônico: 90014/2024 do Hospital Geral de Fortaleza (HGeF).*

Neste sentido, considero improcedente este item, tendo em vista às razões já esplanadas.

Prosseguindo, no que se refere ao terceiro item do relatório sobre a exigência de que o tratamento dos RSS das classes A, B e E seja realizado exclusivamente por destruição térmica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Esclarecemos que as resoluções vigentes – Resolução CONAMA nº 358/2005 e RDC ANVISA nº 222/2018 – admitem a utilização de outras alternativas de tratamento, ainda que sua eficácia possa variar conforme o tipo de resíduo. Dessa forma, é imprescindível que o método adotado seja o mais seguro e adequado para cada categoria, atendendo aos requisitos normativos e assegurando a redução eficaz da carga microbiana, sem comprometer a proteção ambiental e sanitária.

Nesse sentido, **consideramos procedente o pedido**, alterando-se a cláusula para abranger as diversas formas de tratamento para cada classe, **de modo a respeitar as normativas das resoluções citadas**, neste termo:

> *"O tratamento dos resíduos de serviços de saúde deverá ser realizado pelo método mais adequado para cada tipo de resíduo, garantindo a redução eficaz da carga microbiana e a descaracterização físico-química, sem comprometer a proteção ambiental e sanitária, e obedecendo aos requisitos normativos estabelecidos na Resolução CONAMA nº 358/2005 e na RDC ANVISA nº 222/2018."*

Estendendo, para o quarto item do relatório relativo à qualificação técnica e critérios de sustentabilidade, relativo aos alvarás e cadastro/registro mencionados no pedido de impugnação como segue abaixo:

> ***d) Alvará da Vigilância Sanitária**, em nome da licitante referente ao seu município sede, compatível com o objeto da licitação;*
> ***e) Alvará de Funcionamento** emitido pela Prefeitura do município, onde está instalada a empresa, comprovando que a mesma esteja apta ao funcionamento da atividade objeto da licitação;*
> ***f) Cadastro técnico federal** junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;*
> ***h) Prova de registro e regularidade** da empresa e do profissional técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Engenharia correspondente, conforme o caso;*

Inicialmente, destaca-se que a exigência referente à alínea "f" e "h" do Cadastro Técnico Federal e do registro da empresa no CREA já está contemplada no edital publicado, especificamente no item 8.3.4, alíneas "c" e "d" do Anexo I – Termo de Referência. Quanto às alíneas "d", "e" e "h", considera-se pertinente a inclusão desses requisitos, uma vez que se tratam de documentos essenciais para atestar a

conformidade das licitantes e de seus responsáveis técnicos junto aos órgãos reguladores.

Dando prosseguimento à análise do quarto item do relatório, no que concerne às exigências de licenças de operação e certificados, conforme descrito:

> ***a) Licença de Operação da(s) unidade(s) de tratamento de resíduos dos serviços**, em nome da licitante (resíduos A1, A4 e E) e da subcontratada para tratamento de incineração (resíduos A2, A3, A5 e B);*
> ***b) Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRI** emitido pela CETESB para o sistema de tratamento de RSS através de incineração (resíduos A2, A3, A5 e B) e da destinação final (aterro);*
> ***c) Licença de Operação da(s) unidade(s) de disposição final** de todos os resíduos dos serviços de saúde, em nome da licitante ou da subcontratada;*

Nesse contexto, cabe ressaltar que a exigência desses requisitos na **fase de habilitação** resultaria em restrição à competitividade do certame, em desacordo com o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

> ***Art. 9º** É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:*
> *I - **admitir, prever, incluir ou tolerar**, nos atos que praticar, situações que:*
> *a) **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório**, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;*

Além do mais, é oportuno mencionar o voto do Conselheiro Robson Marinho, que ressaltou a inadequação da exigência de apresentação da Licença de Operação, emitida por órgão ambiental competente, na fase de habilitação, conforme os Processos TC 00001133.989.18-6 e TC 00001231.989.18-7:

> *No que toca à **Licença de Operação (LO)**, emitida por órgão ambiental competente (item 6.1), necessário que se admita a sua apresentação tanto em nome da licitante como da proprietária da unidade de tratamento de resíduos eventualmente subcontratada, nos termos registrados por Chefia de ATJ, de modo a não tornar inócua a permissão subcontratação anteriormente abordada.*
> *Conforme antecipado por ocasião da concessão da liminar de paralisação do certame, **comporta retificação, igualmente**, o*

*dispositivo que trata da **apresentação da CADRI** no momento da **assinatura do contrato**. **[grifamos]***

Inclusive, essas exigências impõem custos adicionais aos licitantes, uma vez que implicam despesas com obtenção, manutenção e renovação, o que pode restringir a competitividade, conforme entendimento consolidado em diversas decisões dos Tribunais de Contas e na Súmula nº 15 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

***SÚMULA Nº 15 -** Em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiro alheio à disputa.*

Por fim, ainda em relação ao quarto item do relatório, transcrevo as demais exigências formuladas no pedido:

***g) Comprovação de capacidade técnico-profissional**, pela empresa licitante, de possui em seu quadro operacional, profissional (is) de nível superior, detentor (es) de no mínimo 1 (um) atestado de responsabilidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), que comprove sua responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis com as constantes dos objetos do Edital;*
***g.1) A comprovação de vinculo profissional com a licitante** poderá ser feita mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços;*
***i) Relação do pessoal técnica especializado**, essencial à realização dos serviços relacionados no objeto, incluindo responsável técnico, motoristas e coletores;*
***j) Cópia do Programa** de Gerenciamento de Riscos **(PGR)** e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional **(PCMSO)**;*
***k) CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos)** dos veículos que serão utilizados na coleta, em nome da licitante;*
***k.1) O veículo coletor deverá ser de propriedade da licitante** e atender todas as exigências constantes na legislação vigente.*
***l) Comprovante da carteira de MOPP Movimentação e Operação de Produtos Perigosos dos motoristas**, devidamente regulamentado pelo artigo 145 da Lei nº 9.503/97, Decreto nº 96.044/88, Resolução nº 168/04 do CONTRAN e CNH; Comprovante de que os motoristas relacionados fazem parte do quadro permanente da licitante mediante registro em carteira ou contrato de trabalho ou ficha de registro da licitante;*
***m) Comprovante do teste de eficiência** da validação do*

sistema de tratamento dos resíduos dos Grupos A e E, contemplando inativação microbiana de Bacillus stearothermophilos, com redução igual ou maior que 4 Log 10 em atendimento a exigência da RDC 222/18 da ANVISA, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, **reitera-se o disposto no art. 9º, inciso I, alínea "a"**, da Lei nº 14.133/2021, que veda ao agente público admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório.

Preliminarmente, é oportuno mencionar que o serviço está classificado como "*serviço comum*", conforme indicado no Estudo Técnico Preliminar. Neste sentido, a imposição dos requisitos supracitados, na ausência de fundamentação técnica ou normativa que comprove sua indispensabilidade para a execução contratual, **viola os princípios da isonomia, da economicidade e da eficiência, os quais são pilares da contratação pública**. Ademais, a exigência de que o veículo seja de propriedade da licitante impõe uma restrição excessiva, desconsiderando a prática comum de mercado, na qual a locação do veículo se configura como uma alternativa plenamente válida para atender à demanda contratual.

Adicionalmente, pertinente, cito os ensinamentos do Ilustre doutrinador Marçal Justen Filho[2]:

2) Complexidade do conceito de qualificação técnica
O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, refletindo sempre a heterogeneidade dos objetos licitados.
...
2.2) A prestação a ser executada
*A determinação dos requisitos de **qualificação técnica far-se-á caso a caso**, em face das circunstâncias e peculiaridades das necessidades inerentes ao objeto a ser contratado. Caberá à Administração, na fase interna antecedente à própria elaboração do ato convocatório, **avaliar os requisitos necessários, restringindo-se ao estritamente indispensável a assegurar um mínimo de segurança quanto à idoneidade dos licitantes**.*
...

[2] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações Contratações Administrativas: Lei 14.1333/2021. São Paulo :Thomson Reuters, 2021, p. 808, 814 e 815.

7) A redução da discriocionariedade
A Lei 14.133/2021 estabeleceu ***limites para as exigências de habilitação técnica****.*

...

7.2) A inviabilidade de soluções minuciosas
A ***qualificação técnica somente pode ser especificada em vista das circunstâncias do caso concreto****, tomando em vista as peculiaridades do objeto a ser executado. Portanto,* ***é inviável que normas legais abstratas consagrem soluções a serem adotadas de modo generalizado em face de situações variadas****.*

7.3) A observância da proporcionalidade
A validade da disciplina aplicada no caso concreto quanto aos requistos de ***habilitação técnica depende da observância da proporcionalidade****.*
Especialmente em virutde da regra constitucional (art. 37, inc. XXI) somente ***poderão ser impostas exigências a proporcionar um mínimo de segurança à Administração Pública****.*
As características e peculiaridades da prestação a ser executada se constituem em critério para o estabelecimento dos requisitos de habilitação técnica. ***Todos aqueles que se revelem como não adequados ou excessivos são inválidos****.*
Somente é valido o requisito de habilitação quando for viável estimar que a ausência de seu preenchimento autoriza a previsão da incapacidade de o sujeito executar satisfatoriamente o objeto licitado.

...

7.5) A proporcionalidade-necessidade
É vedado consagrar requisto de habilitação técnica que demande conhecimento, experiência ou qualquer outro atributo que ultrapasse o mínimo necessário à aptidão para desempenho da prestação objeto da contratação.
É invalido *o requisto de habilitação técnica que* ***impedir a participação do sujeito na licitação, em casos em que ele dispuser dos atributos necessários para executar o objeto da contratação****. Mais precisamente, é inválido exigir que o sujeito preencha* ***exigências mais severas e amplas do que as minimamente necessárias para o desempenho satisfatório****.*
A não observância dessa orientação implica ***restrição à competitividade e pode ser um meio de favorecimento ilícito*** *a determinado sujeito.*

...

7.7 A eventual vedação a requisitos de habilitação técnica
Por decorrência, a Administração não tem autonomia para impor requisitos de habilitação técnica quando a ***atividade a ser executada não apresentar complexidade nem envolver graus mais elevados de aperfeiçoamento****.*

Em síntese, quanto ao quarto item do relatório, concluo que o pedido deve ser acolhido parcialmente, visto que, embora alguns requisitos se revelem

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

pertinentes à qualificação técnica, outros impõem restrições indevidas à ampla competitividade do certame, conforme as razões já expostas.

Por fim, no que se refere ao quinto item do relatório, trata-se de uma dúvida técnica do setor de licitações, contudo, ao analisar brevemente o edital, verificamos que houve um equívoco por parte da licitante em sua interpretação, uma vez que o documento prevê a possibilidade de prorrogação dos serviços por até 10 anos, conforme disposto no item 1.3 do Anexo I – Termo de Referência, bem como detalhado na Cláusula Segunda do Anexo II – Termo de Contrato.

III - CONCLUSÃO

Destarte, diante das exposições anteriores e abstraídas as questões jurídicas, verifica-se que as razões da impugnante são parcialmente procedentes. Assim, encaminha-se a presente manifestação ao setor de licitações para a adoção das providências necessárias à continuidade do processo licitatório.

Cafelândia-SP, 18 de fevereiro de 2025.

Daniel Baptista da Silva
Diretor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

Ilmo. Sr. LUIS MATHEUS GARCIA
Departamento Jurídico

PROCESSO LICITATÓRIO N° 45/2.024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2.024
Ref.: Solicitação para ciência e manifestação acerca do pedido de impugnação protocolado.
Interessado: CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.003.515/0001-21.

Considerando a manifestação da Diretoria Municipal de Saúde no que se refere a parte técnica do pedido de impugnação.

Considerando que existem situações jurídicas a serem analisadas.

Encaminho o processo para análise.

Cafelândia-SP, 21 de fevereiro de 2.025.

EDUARDO IBA ROMÃO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 46.186.375.0001/99

Avenida Jacob Zucchi, nº 200 – Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO – n.º 37/2025

Procedimento Administrativo nº 45/2024
Pregão eletrônico n.º 22/2024
Assunto: Analise de Impugnação. Analise jurídica opinativa.

Relatório

Cuida-se de resposta ao pedido de Impugnação ao edital interposto pela empresa CHEIRO VERDE COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 06.003.515/0001-21, ora impugnante, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS GERADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAFELANDIA/SP, conforme termo de referência, e minuta contratual e anexos.

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos quanto ao mérito do recurso, conforme ampara a Lei nº 14.133/2021. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase final da licitação.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

ANÁLISE JURÍDICA

DA TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente insta mencionar que a impugnação fora apresentada observado o prazo legal de até 3 (três) úteis da data de abertura/sessão, portanto a

1

mesma é tempestiva pois encontra-se de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e do Edital aqui contestado.

DA IMPUGNAÇÃO:

Analisando os termos da impugnação interposta pela Impugnante, que assim solicita:

a) O recebimento e processamento da presente impugnação ao Edital de Pregão Eletrônica n.º 22/2024, na forma da Lei;

b) A suspensão preventiva do processo licitatório, e por conseguinte, dos atos previstos para serem realizados no dia 07/11/2024 até que a presente Impugnação seja devidamente apreciada e julgada conforme a Lei;

c) Caso não sejam acolhidos pedidos formulados, seja mantida a irresignação da ora impugnante, para posterior juízo de anulação por parte da autoridade competente.

Por fim, ressalta-se que as alterações requeridas visam garantir a legalidade do certame, ampliar a competividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com princípios que regem as licitações públicas.

DA ANÁLISE DO MÉRITO

Efetuada a síntese da impugnação passa-se a responder e decidir sobre os questionamentos efetuados.

Cumpre esclarecer que o objeto da presente licitação consiste na seleção da melhor proposta visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS BIOLÓGICOS E PERFUROCORTANTES DA REDE DE SAÚDE DAS CLASSES A, B, E DA RESOLUÇÃO CONAMA 358/05. RESOLUÇÃO RDC 222/18, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL EM ANEXO.

É discricionariedade do poder público requerer a documentação que melhor lhe convier desde que esta abranja o rol de documentos exigidos para fins de habilitação previstos na Lei, em conformidade com diversos fatores e, desde

2

que estes não restrinjam o caráter competitivo do certame, bem como resguardando o princípio da vantajosidade para a administração.

Como mencionado, a exigência deve ser de forma a melhor atingir o interesse público.

Em relação as subcontratações, embora se reconheça a viabilidade desta contratação integrada, não há como deixar de considerar que a maioria das empresas do segmento não possui instalações licenciadas para realizar, por meios próprios, a destinação final dos resíduos sépticos, de maneira que a atual vedação da subcontratação, denota indevido obstáculo à competitividade do certame.

O mesmo se aplica ao tratamento das diferentes espécies de resíduos contempladas pelo edital, que demandam métodos distintos e específicos. Conforme se extrai do Termo de Referência, os resíduos dos subgrupos "A2", "A3", "A5" e do grupo "B", tem como método de tratamento a incineração, e, assim como em relação à destinação final, deve-lhes ser franqueada a possibilidade de subcontratação, de modo a assegurar melhores condições de competitividade e ampliar a participação na disputa.

Não foi identificado irregularidades no preço estimado comodato de 2 (dois) containers;

Foram observadas as Resoluções CONAMA 358/2005 e RDV ANVISA n.º 222/2018 sendo alterado e permite a utilização de outras alternativas de tratamento.

Foi avaliado os itens de habilitação e adequados de forma a incluir novos, e ainda manter a competitividade do certame, em respeito ao artigo 9º, inciso I, alínea "a", da lei n.14.133/2021.

Em relação ao quinto item impugnado, em relação ao tempo contratual será mantido conforme o anteriormente publicado no edital.

CONCLUSÃO

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ: 46.186.375.0001/99

Avenida Jacob Zucchi, nº 200 – Estado de São Paulo

Ante o exposto, o pedido de impugnação apresentado está em condições de ser acatado em partes, afim de adequar o certame ao disposto nos termos da Lei e permitir a maior competitividade, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração.

Concluída a análise, considerando o preenchimento dos quesitos legais, opinamos por provimento parcial assim mantendo a Decisão tomada pela Diretoria responsável pelo certame, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

É o parecer, s.m.j.

Cafelândia, SP, 28 de fevereiro de 2025.

Luis Matheus Garcia

LUIS MATHEUS GARCIA
Advogado do município de Cafelândia
OAB/SP nº 384.881

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

JULGAMENTO

Resposta ao pedido de impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024.

PROCESSO N° 45/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

I - DO RELATÓRIO

Trata-se da análise de pedido de impugnação apresentado pela empresa CHEIRO VERDE COMERCIO DE MATERIAL RECICLAVEL AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.003.515/0001-21 em face do edital do pregão eletrônico nº 22/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos e perfurocortantes da rede de Saúde das Classes A, B e E da Resolução CONAMA 358/05, Resolução RDC 222/18.

A impugnante alega, em síntese, que o edital apresenta restrições excessivas quanto à vedação de subcontratação, inadequação do valor estimado, exigências técnicas e contratuais desproporcionais, além da necessidade de ajustes no prazo de vigência, propondo alterações que considera indispensáveis para a viabilidade e execução do objeto.

É o breve relatório. Passa-se à análise:

II - DA ADMISSIBILIDADE

À análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais para apresentação da presente impugnação, a qual foi protocolada eletronicamente no dia 29 de outubro de 2024 às 15h54min, via sistema BLL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Inicialmente comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão estava prevista para ocorrer no dia 07 de novembro de 2024.

III – DO JULGAMENTO

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações.

Inicialmente este agente de contratação encaminhou a referida impugnação para Diretoria Municipal de Saúde para análise e manifestação quanto aos pontos suscitados, uma vez se tratar de matéria técnica.

A Diretoria em sede de diligência tomou ciência e se manifestou sobre cada item explicitado no documento de impugnação.

No que diz respeito à subcontratação, o parecer recomenda a aceitação parcial do pedido da impugnante, permitindo a subcontratação apenas dos serviços de tratamento e destinação final dos resíduos, vedando-a para a coleta e o transporte externo. Essa medida visa assegurar a qualidade dos serviços e evitar a contratação de prestadoras inadequadas.

Quanto ao valor estimado, a análise demonstrou compatibilidade com os preços de mercado, não havendo irregularidades nesse aspecto.

Adicionalmente, o setor técnico considerou procedente a revisão da cláusula que impõe o tratamento exclusivo por destruição térmica, recomendando a inclusão de outras metodologias seguras que atendam às resoluções vigentes.

Além disso, alguns requisitos de qualificação técnica e sustentabilidade foram apontados como excessivos, sendo sugeridas adequações para não restringir indevidamente a competitividade do certame.

Por fim, no que diz respeito à prorrogação da vigência contratual por até 10 anos, destaca-se que tal prerrogativa já se encontra prevista no edital.

Contudo, o parecer foi encaminhado ao departamento jurídico para avaliação das fundamentações apresentadas, visando assegurar a segurança processual, tendo sido emitido parecer favorável à legalidade dos aspectos discutidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

Ante o exposto, e fundamentado nas análises realizadas, o parecer dos setores técnico e jurídico concluíram pela procedência parcial do pedido de impugnação, condicionando sua aceitação à implementação das adequações propostas.

IV - DA DECISÃO

Em referência aos fatos expostos e da análise do fato impugnado, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições e em obediência a Lei n° 14.133/21 e Decreto Municipal 5.699/23, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, DECIDE que:

PRELIMINARMENTE, a presente Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2024, foi CONHECIDA, e NO MÉRITO, as argumentações apresentadas demonstraram parcialmente fatos capazes de convencer o agente de contratação no sentido de rever os fatos atacado pelo impugnante constante no Instrumento Convocatório, sendo então motivo suficiente para o **DEFERIMENTO PARCIAL** das alegações constantes na Impugnação interposta.

Assim, determina-se a retificação do edital para incluir a possibilidade de subcontratação parcial dos serviços, a previsão de outras modalidades de tratamento dos resíduos para cada classe, em conformidade com as normativas das resoluções vigentes, e a adoção de novos critérios para a comprovação da qualificação técnica para fins de habilitação, sendo os demais tópicos indeferidos, conforme os fundamentos já explanados.

Ressalte-se, ainda, que foram resguardados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, do julgamento objetivo, da finalidade, portanto, respeitadas as normas que regem a modalidade em comento.

É como decido.

Cafelândia-SP, 05 de março de 2025.

EDUARDO IBA ROMÃO
Agente de Contratação

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139
Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049 - Fone - (14) 9.8179 - 0053

PROCESSO N° 03/2025
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
EDITAL N° 01/2.025

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 12 (doze) meses.

A CHAMADA PÚBLICA n°01/2025 tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao preparo de refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino do Município de Cafelândia-SP, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE. Conforme previsto em edital, houve a avaliação do produto entregue pela cooperativa. Após análise das amostras por parte da unidade requisitante, definiu-se o seguinte resultado.

Empresa e marca: AGRICAFE

ITEM	PRODUTO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/ DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO
01	ABACAXI	1°	CLASSIFICADO	
02	ABOBORA CABOTIÂ	1°	CLASSIFICADO	
03	ABOBRINHA MENINA BRASILEIRA	1°	CLASSIFICADO	
04	ACELGA	1°	CLASSIFICADO	
05	ALFACE (LISA OU CRESPA, FRESCA, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
06	ALFACE ORGÂNICA	1°	CLASSIFICADO	
07	ALMEIRÃO (FRESCO, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
08	BANANA MAÇÃ	1°	CLASSIFICADO	
09	BANANA NANICA OU PRATA	1°	CLASSIFICADO	
10	BATATA DOCE	1°	CLASSIFICADO	
11	BERINJELA COMUM	1°	CLASSIFICADO	
12	BETERRABA (DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
13	BRÓCOLIS	1°	CLASSIFICADO	
14	CEBOLA DE PRIMEIRA	1°	CLASSIFICADO	
15	CENOURA DE PRIMEIRA	1°	CLASSIFICADO	
16	CHEIRO VERDE	1°	CLASSIFICADO	
17	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	1°	CLASSIFICADO	
18	CHUCHU (DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
19	COUVE-FLOR (FRESCA, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
20	COUVE MANTEIGA (FRESCA, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
21	ESPINAFRE (FRESCO E DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
22	GOIABA VERMELHA	1°	CLASSIFICADO	
23	LARANJA LIMA FRESCA (DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139
Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049 - Fone - (14) 9.8179 - 0053

24	LARANJA PÊRA (FRESCA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME)	1°	CLASSIFICADO	
25	LIMÃO TAHITI OU COMUM (FRESCO, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
26	MAMÃO FORMOSA EXTRA	1°	CLASSIFICADO	
27	MANDIOCA BRANCA E DESCASCADA	1°	CLASSIFICADO	
28	MANGA HADEN (DE PRIMEIRA QUALIDADE)	1°	CLASSIFICADO	
29	MARACUJÁ	1°	CLASSIFICADO	
30	MELÃO AMARELO DE PRIMEIRA	1°	CLASSIFICADO	
31	MILHO VERDE (DE BOA QUALIDADE)	1°	CLASSIFICADO	
32	PEPINO JAPONÊS	1°	CLASSIFICADO	
33	PONKAN/MOROCOTE	1°	CLASSIFICADO	
34	QUIABO	1°	CLASSIFICADO	
35	REPOLHO ROXO (LIMPO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
36	REPOLHO VERDE, BRANCO (LIMPO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
37	RÚCULA (FRESCA, DE PRIMEIRA)	1°	CLASSIFICADO	
38	TOMATE SALADA (DE BOA QUALIDADE, GRAÚDO)	1°	CLASSIFICADO	
39	VAGEM TIPO MACARRÃO	1°	CLASSIFICADO	

Cafelândia, 28 de Fevereiro de 2025

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139
Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049 - Fone - (14) 9.8179 - 0053

FOTOS DE TODOS OS ITENS ANALISADOS:


ABACAXI

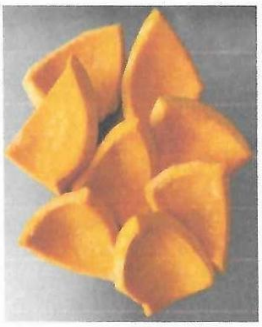
ABÓBORA CABOTIÃ

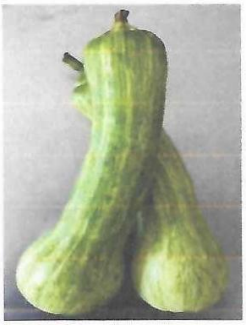
ABOBRINHA MENINA


ACELGA


ALFACE


ALFACE ORGÂNICA


ALMEIRÃO


BANANA MAÇÃ


BANANA NANICA


BATATA DOCE

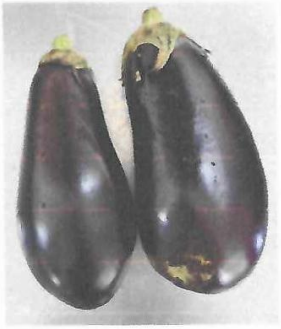
BERINJELA


BETERRABA

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139
Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049 - Fone - (14) 9.8179 - 0053


BRÓCOLIS


CEBOLA


CENOURA


CHEIRO VERDE


CHEIRO VERDE ORGÂNICA


CHUCHU


COUVE-FLOR


COUVE MANTEIGA


ESPINAFRE


GOIABA


LARANJA LIMA

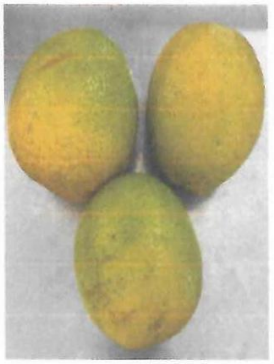
LARANJA PÊRA

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139
Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049 - Fone - (14) 9.8179 - 0053


LIMÃO


MAMÃO FORMOSA


MANDIOCA


MANGA


MARACUJÁ


MELÃO


MILHO VERDE

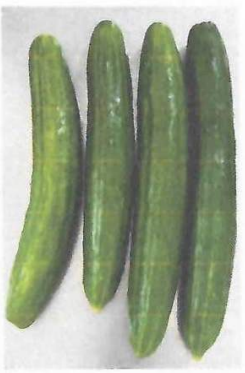
PEPINO


PONKAN


QUIABO


REPOLHO ROXO


REPOLHO VERDE

COZINHA PILOTO
(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA)
Rua Walter Caldas de Mesquita, nº139
Centro - Cafelândia (SP) - CEP: 16.500-049 - Fone - (14) 9.8179 - 0053



RÚCULA

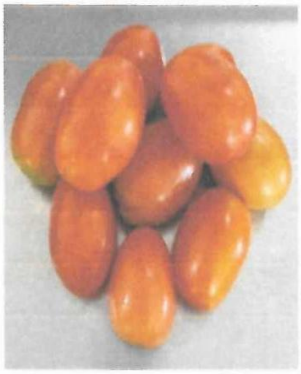

TOMATE SALADA



VAGEM

Roseli Aguilera
Gestora de Transporte da Educação

Beatriz Marques Berti
Gestora de Almoxarifado e Suprimentos da Educação

Jaqueline Montagnani R Teixeira
Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional

Milena Ernandes Sanches
Gestora de Convênio da Merenda Escolar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2025 - PROCESSO Nº 0001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM REFRIGERADOR DOMÉSTICO, UM FORNO DE MICROONDAS, UM BEBEDOURO ELÉTRICO, UMA FRITADEIRA, UMA SANDUICHEIRA E UM FOGÃO DE MESA.

Às nove horas do dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, por meio de videoconferência, reuniram-se a Senhora Pregoeira Patrícia Henck da Silva, sua equipe de apoio, os servidores Marcela Guinao Rodrigues e Fábio Marcato Chicarolli, para iniciar os trabalhos do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, cujo objeto está descrito em epígrafe.

I – FASE DE LANCES: A fase de lances foi aberta automaticamente pelo sistema, às 09h02, dando a classificação das propostas para cada item do objeto.

II – FASE DE NEGOCIAÇÃO: Encerrado o prazo da fase anterior, foi iniciada a fase de negociação buscando o menor preço para os itens.

Todos os itens restaram ofertas válidas, menos o item 03, pois as propostas cadastradas ofertaram valores superiores ao valor estimado e nenhum dos proponentes aceitou baixar o preço por meio da negociação.

A sessão precisou ser suspensa e foi retomada às nove horas do dia seis de março de dois mil e vinte e cinco.

III – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Todos os primeiros colocados na classificação dos fornecedores de cada item foram convocados para o envio das propostas adequadas aos valores finais. Todas as licitantes cumpriram a convocação enviando a proposta adequada ao lance e o portfólio do produto ofertado, tendo suas propostas aceitas e julgadas, exceto a licitante classificada em primeiro no item 04, que deixou de cumprir à convocação em tempo hábil, sendo assim desclassificada. A segunda colocada neste item cumpriu a convocação e teve sua proposta aceita e julgada.

O item 03 restou fracassado porque nenhuma das propostas cadastradas atingiu o valor estimado e nenhum dos licitantes do item aceitou a negociação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

IV – HABILITAÇÃO: Dando prosseguimento ao certame, a Senhora Pregoeira solicitou aos licitantes cujas propostas foram aceitas que enviassem seus documentos de habilitação. Após a verificação da conformidade da documentação de habilitação e das declarações enviadas, as licitantes foram habilitadas.

V – FASE RECURSAL: Aberta a fase recursal, não houve manifestações.

VI – FIM DA SESSÃO PÚBLICA: Salienta-se que os Relatórios da Licitação obtidos pelo sistema COMPRAS.GOV se encontram anexos neste documento.

Não havendo mais nada a deliberar, esta Ata foi lavrada e devidamente assinada pelos participantes presentes.

Patrícia Henck da Silva
Pregoeira

Marcela Guinao Rodrigues
Membro da Equipe de Apoio

Fábio Marcato Chicarolli
Membro da Equipe de Apoio

Cafelândia, 06 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA/SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930024 - CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP

PREGÃO 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de um refrigerador doméstico, um forno de micro-ondas, um bebedouro elétrico, uma fritadeira, uma sanduicheira e um fogão de mesa		
Entrega de propostas:	De 17/02/2025 às 08:00 até 28/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 10:00:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/02/2025 às 13:11:57	Atenção, senhores fornecedores! A sessão está suspensa até as 9h do dia 06/03/2025.
Sistema	06/03/2025 às 09:14:29	Senhores fornecedores, a sessão está retomada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
28/02/2025 às 10:00:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Item 1 - Refrigerador Doméstico

Refrigerador Doméstico Capacidade: 375L, Voltagem: 220V, Características Adicionais: Aço Inox, Duplex E Frost Free, Tipo: Vertical

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 3.295,1300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.295,1300 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.323.***-*1 - PATRICIA HENCK DA SILVA para FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52, melhor lance: R$ 2.850,0000 (unitário) / R$ 2.850,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.691.514/0001-27 - 2M - COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.890,0000 (unitário) R$ 2.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CRM43AK Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: ES	R$ 2.891,6200 (unitário) R$ 2.891,6200 (total)	-
Marca/Fabricante: MIDEA Modelo/versão: MD-RT468MTA041 Valor proposta: R$ 5.783,2400 (unitário) R$ 5.783,2400 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.053.545/0001-05 - ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Consul Modelo/versão: CRM44AB Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.204,9100 (unitário) R$ 3.204,9100 (total)	-
Marca/Fabricante: MIDEA Modelo/versão: MD RT468MTA041 Valor proposta: R$ 4.500,0000 (unitário) R$ 4.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
45.423.554/0001-30 - DIPELL COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 3.590,0000 (unitário) R$ 3.590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CRM39AK Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 3.273,7600 (unitário) R$ 3.273,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: consul Modelo/versão: crm39ak Valor proposta: R$ 3.800,0000 (unitário) R$ 3.800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
47.646.580/0001-52 - FRANCIELE ELETRO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R$ 2.850,0000 (unitário) R$ 2.850,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CRM39 Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.204.849/0001-36 - J.A.M. SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 4.710,3300 (unitário) R$ 4.710,3300 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: 340L 2 Porta Evox Frost Free CRM39AK Valor proposta: R$ 4.710,3300 (unitário) R$ 4.710,3300 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

06/03/2025 12:21 3 de 8

UASG 930024 — PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.624.749/0001-36 - L M PEREIRA LICITA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 5.200,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MIDEA Modelo/versão: MD-RT468MTA041 INOX Valor proposta: R$ 5.200,0000 (unitário) R$ 5.200,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.953.468/0001-82 - LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.670,0000 (unitário) R$ 3.670,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CRM39AK Valor proposta: R$ 10.000,0000 (unitário) R$ 10.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX / ELECTROLUX Modelo/versão: GELADEIRA Valor proposta: R$ 75.000,0000 (unitário) R$ 75.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 3.205,0000 (unitário) R$ 3.205,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MIDEA Modelo/versão: MD-RT468MTA012 Valor proposta: R$ 3.600,0000 (unitário) R$ 3.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.990.000,0000 (unitário) R$ 102.990.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Refrigerador Doméstico Capacidade: 375L, Voltagem: Modelo/versão: Refrigerador Doméstico Capacidade: 375L, Voltagem: Valor proposta: R$ 102.990.000,0000 (unitário) R$ 102.990.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

06/03/2025 12:21 — 4 de 8

UASG 930024 — PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 3.589,9900 (unitário) R$ 3.589,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CONSUL Valor proposta: R$ 8.500,0000 (unitário) R$ 8.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
15.804.087/0001-27 - SOUZA E MASTELLINI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 3.120,0000 (unitário) R$ 3.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: CRM39AK Valor proposta: R$ 4.000,0000 (unitário) R$ 4.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 5.300,0000 (unitário) R$ 5.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL Modelo/versão: Frost Free 340 litros Valor proposta: R$ 5.300,0000 (unitário) R$ 5.300,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 3.289,0000 (unitário) R$ 3.289,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONSUL CRM39AK Modelo/versão: CONSUL CRM39AK Valor proposta: R$ 3.289,0000 (unitário) R$ 3.289,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:02:03	46.221.464/0001-29	R$ 3.287,3500
28/02/2025 às 09:02:03	49.673.898/0001-58	R$ 3.285,7000
28/02/2025 às 09:02:07	46.221.464/0001-29	R$ 3.284,0500
28/02/2025 às 09:02:10	49.673.898/0001-58	R$ 3.282,4000
28/02/2025 às 09:02:10	46.221.464/0001-29	R$ 3.280,7500
28/02/2025 às 09:02:13	49.673.898/0001-58	R$ 3.279,1000
28/02/2025 às 09:02:13	46.221.464/0001-29	R$ 3.277,4600
28/02/2025 às 09:02:16	49.673.898/0001-58	R$ 3.275,8200

06/03/2025 12:21 — 5 de 8

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:02:16	46.221.464/0001-29	R$ 3.274,1800
28/02/2025 às 09:02:19	49.673.898/0001-58	R$ 3.272,5400
28/02/2025 às 09:02:19	46.221.464/0001-29	R$ 3.270,9000
28/02/2025 às 09:02:22	49.673.898/0001-58	R$ 3.269,2600
28/02/2025 às 09:02:22	46.221.464/0001-29	R$ 3.267,6200
28/02/2025 às 09:02:25	49.673.898/0001-58	R$ 3.265,9800
28/02/2025 às 09:02:28	46.221.464/0001-29	R$ 3.264,3400
28/02/2025 às 09:02:31	49.673.898/0001-58	R$ 3.262,7000
28/02/2025 às 09:02:34	46.221.464/0001-29	R$ 3.261,0600
28/02/2025 às 09:02:37	49.673.898/0001-58	R$ 3.259,4200
28/02/2025 às 09:02:40	46.221.464/0001-29	R$ 3.257,7900
28/02/2025 às 09:02:43	49.673.898/0001-58	R$ 3.256,1600
28/02/2025 às 09:02:46	46.221.464/0001-29	R$ 3.254,5300
28/02/2025 às 09:02:49	49.673.898/0001-58	R$ 3.252,9000
28/02/2025 às 09:02:49	46.221.464/0001-29	R$ 3.251,2700
28/02/2025 às 09:02:52	49.673.898/0001-58	R$ 3.249,6400
28/02/2025 às 09:02:52	46.221.464/0001-29	R$ 3.248,0100
28/02/2025 às 09:02:55	49.673.898/0001-58	R$ 3.246,3800
28/02/2025 às 09:02:55	46.221.464/0001-29	R$ 3.244,7500
28/02/2025 às 09:02:58	49.673.898/0001-58	R$ 3.243,1200
28/02/2025 às 09:02:58	46.221.464/0001-29	R$ 3.241,4900
28/02/2025 às 09:03:01	49.673.898/0001-58	R$ 3.239,8600
28/02/2025 às 09:03:01	46.221.464/0001-29	R$ 3.238,2400
28/02/2025 às 09:03:02	51.607.431/0001-51	R$ 3.273,7600
28/02/2025 às 09:03:04	49.673.898/0001-58	R$ 3.236,6200
28/02/2025 às 09:03:04	46.221.464/0001-29	R$ 3.235,0000
28/02/2025 às 09:03:07	49.673.898/0001-58	R$ 3.233,3800
28/02/2025 às 09:03:07	46.221.464/0001-29	R$ 3.231,7600
28/02/2025 às 09:03:10	49.673.898/0001-58	R$ 3.230,1400
28/02/2025 às 09:03:10	46.221.464/0001-29	R$ 3.228,5200
28/02/2025 às 09:03:13	49.673.898/0001-58	R$ 3.226,9000
28/02/2025 às 09:03:16	46.221.464/0001-29	R$ 3.225,2800
28/02/2025 às 09:03:19	49.673.898/0001-58	R$ 3.223,6600

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:03:20	15.804.087/0001-27	R$ 3.120,0000
28/02/2025 às 09:03:22	46.221.464/0001-29	R$ 3.118,4400
28/02/2025 às 09:04:02	47.646.580/0001-52	R$ 3.000,0000
28/02/2025 às 09:04:04	46.221.464/0001-29	R$ 2.998,5000
28/02/2025 às 09:05:27	47.646.580/0001-52	R$ 2.950,0000
28/02/2025 às 09:05:28	46.221.464/0001-29	R$ 2.948,5200
28/02/2025 às 09:05:31	47.646.580/0001-52	R$ 2.900,0000
28/02/2025 às 09:05:34	46.221.464/0001-29	R$ 2.898,5500
28/02/2025 às 09:05:37	47.646.580/0001-52	R$ 2.850,0000
28/02/2025 às 09:05:37	46.221.464/0001-29	R$ 2.891,6200
28/02/2025 às 09:07:24	45.423.554/0001-30	R$ 3.590,0000
28/02/2025 às 09:07:58	29.953.468/0001-82	R$ 3.670,0000
28/02/2025 às 09:09:35	48.630.415/0001-75	R$ 3.205,0000
28/02/2025 às 09:09:35	49.673.898/0001-58	R$ 3.204,9100
28/02/2025 às 09:09:38	32.691.514/0001-27	R$ 3.000,0000
28/02/2025 às 09:10:19	51.659.136/0001-49	R$ 3.589,9900
28/02/2025 às 09:10:38	32.691.514/0001-27	R$ 2.890,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:03	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 09:02:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2025 às 09:12:40	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 47.646.580/0001-52	28/02/2025 às 10:02:03	Sr. Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Bom dia, senhor fornecedor! É possível reduzir o valor um pouco mais?.
Sistema para o participante 47.646.580/0001-52	28/02/2025 às 10:10:07	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52. Motivo: Proposta aceita.
Sistema	28/02/2025 às 10:10:07	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 10:20:07.
Sistema para o participante 47.646.580/0001-52	28/02/2025 às 10:22:42	Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 01 (uma) hora para atendimento, sob pena de desclassificação.
Sistema para o participante 47.646.580/0001-52	28/02/2025 às 10:34:40	Sr. Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 47.646.580/0001-52	28/02/2025 às 11:13:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:37 de 28/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/03/2025 às 11:02:27	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 11:12:27.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.
28/02/2025 às 09:12:40	Item com etapa aberta encerrada.
28/02/2025 às 09:12:40	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 10:02:03	Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 10:10:07	Convocação de negociação de valor do fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52 encerrada automaticamente.
28/02/2025 às 10:10:07	Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.850,0000.
28/02/2025 às 10:34:40	Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 12:35:00. Motivo: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
28/02/2025 às 11:13:37	Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 11:02:27	Fornecedor FRANCIELE ELETRO LTDA, CNPJ 47.646.580/0001-52 foi habilitado.
06/03/2025 às 12:21:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA/SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930024 - CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP

PREGÃO 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de um refrigerador doméstico, um forno de micro-ondas, um bebedouro elétrico, uma fritadeira, uma sanduicheira e um fogão de mesa		
Entrega de propostas:	De 17/02/2025 às 08:00 até 28/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 10:00:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/02/2025 às 13:11:57	Atenção, senhores fornecedores! A sessão está suspensa até as 9h do dia 06/03/2025.
Sistema	06/03/2025 às 09:14:29	Senhores fornecedores, a sessão está retomada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
28/02/2025 às 10:00:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Item 2 - Forno Microondas

Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 27L, Potência: 950WATT, Voltagem: 127/220V, Características Adicionais: Prato Giratório E Timer, Comprimento: 435MM, Largura: 545MM, Altura: 330MM

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 832,2200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 832,2200 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.323.***-*1 - PATRICIA HENCK DA SILVA para SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, melhor lance: R$ 707,7200 (unitário) / R$ 707,7200 (total), valor negociado: R$ 700,0000 (unitário) / R$ 700,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.912.660/0001-66 - 57.912.660 LEANDRO PINTO SCHEUER Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 915,0000 (unitário) R$ 915,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AGRATTO			
Modelo/versão:	AGRATTO			
Valor proposta:	R$ 915,0000 (unitário) R$ 915,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.053.545/0001-05 - ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 900,0000 (unitário) R$ 900,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PHILCO			
Modelo/versão:	PMO34BB - 34L BRANCO			
Valor proposta:	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 708,0800 (unitário) R$ 708,0800 (total)	-

Marca/Fabricante:	MIDEA			
Modelo/versão:	MXSA 27S			
Valor proposta:	R$ 1.100,0000 (unitário) R$ 1.100,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
45.423.554/0001-30 - DIPELL COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 1.270,0000 (unitário) R$ 1.270,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELETROLUX Modelo/versão: MS37R Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.607.431/0001-51 - F & K BRASIL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: GO	R$ 740,7000 (unitário) R$ 740,7000 (total)	-
Marca/Fabricante: midea Modelo/versão: mxsa27s Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
29.953.468/0001-82 - LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 975,0000 (unitário) R$ 975,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ELECTROLUX Modelo/versão: MS37R Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
46.845.026/0001-31 - PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 989,0000 (unitário) R$ 989,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: MICRO-ONDAS 32L Valor proposta: R$ 989,0000 (unitário) R$ 989,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 103.119.999,9999 (unitário) R$ 103.119.999,9999 (total)	-
Marca/Fabricante: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacid Modelo/versão: Forno Microondas Material: Aço Inoxidável, Capacid Valor proposta: R$ 103.119.999,9999 (unitário) R$ 103.119.999,9999 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

UASG 930024 — PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 707,7200 (unitário) R$ 707,7200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) — Valor negociado: R$ 700,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total) — Quantidade ofertada: 1		
15.804.087/0001-27 - SOUZA E MASTELLINI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 789,0000 (unitário) R$ 789,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PANASONIC Modelo/versão: ST556MRUK Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.280,0000 (unitário) R$ 1.280,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PARASONIC Modelo/versão: NN-ST55LMRU Valor proposta: R$ 1.280,0000 (unitário) R$ 1.280,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 910,0000 (unitário) R$ 910,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MXSA35S CINZA Modelo/versão: MXSA35S CINZA Valor proposta: R$ 910,0000 (unitário) R$ 910,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:02:03	49.673.898/0001-58	R$ 799,6000
28/02/2025 às 09:03:14	51.607.431/0001-51	R$ 740,7000
28/02/2025 às 09:03:16	49.673.898/0001-58	R$ 740,3200
28/02/2025 às 09:03:32	15.804.087/0001-27	R$ 789,0000
28/02/2025 às 09:07:02	29.953.468/0001-82	R$ 975,0000
28/02/2025 às 09:08:00	45.423.554/0001-30	R$ 1.270,0000
28/02/2025 às 09:10:19	51.659.136/0001-49	R$ 739,9400
28/02/2025 às 09:10:22	49.673.898/0001-58	R$ 739,5700

06/03/2025 12:21 — 4 de 8

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:10:40	51.659.136/0001-49	R$ 739,2000
28/02/2025 às 09:10:43	49.673.898/0001-58	R$ 738,8300
28/02/2025 às 09:11:01	51.659.136/0001-49	R$ 738,4600
28/02/2025 às 09:11:04	49.673.898/0001-58	R$ 738,0900
28/02/2025 às 09:11:22	51.659.136/0001-49	R$ 737,7200
28/02/2025 às 09:11:25	49.673.898/0001-58	R$ 737,3500
28/02/2025 às 09:11:43	51.659.136/0001-49	R$ 736,9800
28/02/2025 às 09:11:46	49.673.898/0001-58	R$ 736,6100
28/02/2025 às 09:12:22	51.659.136/0001-49	R$ 736,2400
28/02/2025 às 09:12:25	49.673.898/0001-58	R$ 735,8700
28/02/2025 às 09:12:43	51.659.136/0001-49	R$ 735,5000
28/02/2025 às 09:12:46	49.673.898/0001-58	R$ 735,1300
28/02/2025 às 09:13:04	51.659.136/0001-49	R$ 734,7600
28/02/2025 às 09:13:07	49.673.898/0001-58	R$ 734,3900
28/02/2025 às 09:13:25	51.659.136/0001-49	R$ 734,0200
28/02/2025 às 09:13:28	49.673.898/0001-58	R$ 733,6500
28/02/2025 às 09:13:46	51.659.136/0001-49	R$ 733,2800
28/02/2025 às 09:13:49	49.673.898/0001-58	R$ 732,9100
28/02/2025 às 09:14:07	51.659.136/0001-49	R$ 732,5400
28/02/2025 às 09:14:11	49.673.898/0001-58	R$ 732,1700
28/02/2025 às 09:14:28	51.659.136/0001-49	R$ 731,8000
28/02/2025 às 09:14:31	49.673.898/0001-58	R$ 731,4300
28/02/2025 às 09:14:49	51.659.136/0001-49	R$ 731,0600
28/02/2025 às 09:14:52	49.673.898/0001-58	R$ 730,6900
28/02/2025 às 09:15:10	51.659.136/0001-49	R$ 730,3200
28/02/2025 às 09:15:13	49.673.898/0001-58	R$ 729,9500
28/02/2025 às 09:15:31	51.659.136/0001-49	R$ 729,5800
28/02/2025 às 09:15:34	49.673.898/0001-58	R$ 729,2100
28/02/2025 às 09:15:52	51.659.136/0001-49	R$ 728,8400
28/02/2025 às 09:15:55	49.673.898/0001-58	R$ 728,4700
28/02/2025 às 09:16:13	51.659.136/0001-49	R$ 728,1000
28/02/2025 às 09:16:16	49.673.898/0001-58	R$ 727,7300
28/02/2025 às 09:16:34	51.659.136/0001-49	R$ 727,3600

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:16:37	49.673.898/0001-58	R$ 726,9900
28/02/2025 às 09:16:51	51.053.545/0001-05	R$ 900,0000
28/02/2025 às 09:17:07	51.659.136/0001-49	R$ 726,6200
28/02/2025 às 09:17:10	49.673.898/0001-58	R$ 726,2500
28/02/2025 às 09:17:28	51.659.136/0001-49	R$ 725,8800
28/02/2025 às 09:17:31	49.673.898/0001-58	R$ 725,5100
28/02/2025 às 09:17:49	51.659.136/0001-49	R$ 725,1400
28/02/2025 às 09:17:52	49.673.898/0001-58	R$ 724,7700
28/02/2025 às 09:18:10	51.659.136/0001-49	R$ 724,4000
28/02/2025 às 09:18:13	49.673.898/0001-58	R$ 724,0300
28/02/2025 às 09:18:31	51.659.136/0001-49	R$ 723,6600
28/02/2025 às 09:18:34	49.673.898/0001-58	R$ 723,2900
28/02/2025 às 09:18:52	51.659.136/0001-49	R$ 722,9200
28/02/2025 às 09:18:55	49.673.898/0001-58	R$ 722,5500
28/02/2025 às 09:19:13	51.659.136/0001-49	R$ 722,1800
28/02/2025 às 09:19:16	49.673.898/0001-58	R$ 721,8100
28/02/2025 às 09:19:34	51.659.136/0001-49	R$ 721,4400
28/02/2025 às 09:19:37	49.673.898/0001-58	R$ 721,0700
28/02/2025 às 09:19:55	51.659.136/0001-49	R$ 720,7000
28/02/2025 às 09:19:58	49.673.898/0001-58	R$ 720,3300
28/02/2025 às 09:20:16	51.659.136/0001-49	R$ 719,9600
28/02/2025 às 09:20:19	49.673.898/0001-58	R$ 719,6000
28/02/2025 às 09:20:37	51.659.136/0001-49	R$ 719,2400
28/02/2025 às 09:20:40	49.673.898/0001-58	R$ 718,8800
28/02/2025 às 09:20:58	51.659.136/0001-49	R$ 718,5200
28/02/2025 às 09:21:01	49.673.898/0001-58	R$ 718,1600
28/02/2025 às 09:21:19	51.659.136/0001-49	R$ 717,8000
28/02/2025 às 09:21:22	49.673.898/0001-58	R$ 717,4400
28/02/2025 às 09:21:40	51.659.136/0001-49	R$ 717,0800
28/02/2025 às 09:21:43	49.673.898/0001-58	R$ 716,7200
28/02/2025 às 09:22:01	51.659.136/0001-49	R$ 716,3600
28/02/2025 às 09:22:04	49.673.898/0001-58	R$ 716,0000
28/02/2025 às 09:22:22	51.659.136/0001-49	R$ 715,6400

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:22:25	49.673.898/0001-58	R$ 715,2800
28/02/2025 às 09:22:43	51.659.136/0001-49	R$ 714,9200
28/02/2025 às 09:22:46	49.673.898/0001-58	R$ 714,5600
28/02/2025 às 09:23:04	51.659.136/0001-49	R$ 714,2000
28/02/2025 às 09:23:07	49.673.898/0001-58	R$ 713,8400
28/02/2025 às 09:23:25	51.659.136/0001-49	R$ 713,4800
28/02/2025 às 09:23:28	49.673.898/0001-58	R$ 713,1200
28/02/2025 às 09:23:46	51.659.136/0001-49	R$ 712,7600
28/02/2025 às 09:23:49	49.673.898/0001-58	R$ 712,4000
28/02/2025 às 09:24:07	51.659.136/0001-49	R$ 712,0400
28/02/2025 às 09:24:10	49.673.898/0001-58	R$ 711,6800
28/02/2025 às 09:24:28	51.659.136/0001-49	R$ 711,3200
28/02/2025 às 09:24:31	49.673.898/0001-58	R$ 710,9600
28/02/2025 às 09:24:49	51.659.136/0001-49	R$ 710,6000
28/02/2025 às 09:24:52	49.673.898/0001-58	R$ 710,2400
28/02/2025 às 09:25:10	51.659.136/0001-49	R$ 709,8800
28/02/2025 às 09:25:13	49.673.898/0001-58	R$ 709,5200
28/02/2025 às 09:25:31	51.659.136/0001-49	R$ 709,1600
28/02/2025 às 09:25:34	49.673.898/0001-58	R$ 708,8000
28/02/2025 às 09:25:52	51.659.136/0001-49	R$ 708,4400
28/02/2025 às 09:25:55	49.673.898/0001-58	R$ 708,0800
28/02/2025 às 09:26:13	51.659.136/0001-49	R$ 707,7200

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:03	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 09:02:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2025 às 09:28:14	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:25:12	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Senhor fornecedor, é possível reduzir o valor para o sugerido?.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:38:24	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a).
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:39:40	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, tendo informado R$ 700,0000.

Município de Cafelândia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 10:45:02	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 10:55:02.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:46:10	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:47:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 11:31:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:20 de 28/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema	06/03/2025 às 11:18:47	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 11:28:47.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.
28/02/2025 às 09:28:14	Item com etapa aberta encerrada.
28/02/2025 às 09:28:14	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 10:25:12	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 10:39:40	Negociação encerrada. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 informou R$ 700,0000.
28/02/2025 às 10:45:02	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 707,7200, valor negociado: R$ 700,0000.
28/02/2025 às 10:46:10	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 12:47:00. Motivo: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
28/02/2025 às 11:31:20	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 11:18:47	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 foi habilitado.
06/03/2025 às 12:21:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA/SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930024 - CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP

PREGÃO 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de um refrigerador doméstico, um forno de micro-ondas, um bebedouro elétrico, uma fritadeira, uma sanduicheira e um fogão de mesa		
Entrega de propostas:	De 17/02/2025 às 08:00 até 28/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 10:00:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/02/2025 às 13:11:57	Atenção, senhores fornecedores! A sessão está suspensa até as 9h do dia 06/03/2025.
Sistema	06/03/2025 às 09:14:29	Senhores fornecedores, a sessão está retomada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
28/02/2025 às 10:00:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Item 3 - Bebedouro Água Garrafão

Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Tipo: Elétrico De Mesa, Capacidade: 20L, Voltagem: 127V, Características Adicionais: 2 Torneiras (Água Natural/Gelada), Gás R 134 A

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 617,1200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 617,1200 (total)
		Situação:	Fracassado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.323.***-*1 - PATRICIA HENCK DA SILVA

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.053.545/0001-05 - ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KARINA Modelo/versão: COLUNA 20L Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R$ 713,2200 (unitário) R$ 713,2200 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIBELL Modelo/versão: STILO PRATA Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 1.299,0000 (unitário) R$ 1.299,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R$ 1.299,0000 (unitário) R$ 1.299,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

UASG 930024 — PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.495.719/0001-30 - RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 713,5800 (unitário) R$ 713,5800 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: libel Modelo/versão: mini inox Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.230.000,0000 (unitário) R$ 102.230.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Modelo/versão: Bebedouro Água Garrafão Material: Aço Inoxidável, Valor proposta: R$ 102.230.000,0000 (unitário) R$ 102.230.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 880,0700 (unitário) R$ 880,0700 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: EOS Modelo/versão: EOS Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
15.804.087/0001-27 - SOUZA E MASTELLINI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 951,0000 (unitário) R$ 951,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: LIBELL Modelo/versão: MASTER Valor proposta: R$ 1.200,0000 (unitário) R$ 1.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BLUE BEBEDOUROS Modelo/versão: PIB20L/2 Valor proposta: R$ 3.200,0000 (unitário) R$ 3.200,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:02:03	49.673.898/0001-58	R$ 999,5000

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:03:47	15.804.087/0001-27	R$ 951,0000
28/02/2025 às 09:03:49	49.673.898/0001-58	R$ 950,5200
28/02/2025 às 09:10:19	51.659.136/0001-49	R$ 950,0400
28/02/2025 às 09:10:22	49.673.898/0001-58	R$ 949,5600
28/02/2025 às 09:10:40	51.659.136/0001-49	R$ 949,0800
28/02/2025 às 09:10:43	49.673.898/0001-58	R$ 948,6000
28/02/2025 às 09:10:59	49.495.719/0001-30	R$ 941,8600
28/02/2025 às 09:11:01	49.673.898/0001-58	R$ 941,3800
28/02/2025 às 09:11:19	51.659.136/0001-49	R$ 940,9000
28/02/2025 às 09:11:22	49.673.898/0001-58	R$ 940,4200
28/02/2025 às 09:11:40	51.659.136/0001-49	R$ 939,9400
28/02/2025 às 09:11:43	49.673.898/0001-58	R$ 939,4700
28/02/2025 às 09:12:01	51.659.136/0001-49	R$ 939,0000
28/02/2025 às 09:12:04	49.673.898/0001-58	R$ 938,5300
28/02/2025 às 09:12:22	51.659.136/0001-49	R$ 938,0600
28/02/2025 às 09:12:25	49.673.898/0001-58	R$ 937,5900
28/02/2025 às 09:12:43	51.659.136/0001-49	R$ 937,1200
28/02/2025 às 09:12:46	49.673.898/0001-58	R$ 936,6500
28/02/2025 às 09:13:35	49.495.719/0001-30	R$ 935,1500
28/02/2025 às 09:13:35	51.659.136/0001-49	R$ 936,1800
28/02/2025 às 09:13:35	49.495.719/0001-30	R$ 927,3700
28/02/2025 às 09:13:37	49.673.898/0001-58	R$ 926,9000
28/02/2025 às 09:13:55	51.659.136/0001-49	R$ 926,4300
28/02/2025 às 09:13:58	49.673.898/0001-58	R$ 925,9600
28/02/2025 às 09:14:14	49.495.719/0001-30	R$ 919,9400
28/02/2025 às 09:14:16	49.673.898/0001-58	R$ 919,4800
28/02/2025 às 09:14:32	49.495.719/0001-30	R$ 912,0300
28/02/2025 às 09:14:34	49.673.898/0001-58	R$ 911,5700
28/02/2025 às 09:14:50	49.495.719/0001-30	R$ 906,2800
28/02/2025 às 09:14:52	49.673.898/0001-58	R$ 905,8200
28/02/2025 às 09:15:08	49.495.719/0001-30	R$ 899,3800
28/02/2025 às 09:15:10	49.673.898/0001-58	R$ 898,9300
28/02/2025 às 09:15:26	49.495.719/0001-30	R$ 894,2500

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:15:28	49.673.898/0001-58	R$ 893,8000
28/02/2025 às 09:15:44	49.495.719/0001-30	R$ 892,1000
28/02/2025 às 09:15:46	49.673.898/0001-58	R$ 891,6500
28/02/2025 às 09:16:02	49.495.719/0001-30	R$ 884,9600
28/02/2025 às 09:16:04	49.673.898/0001-58	R$ 884,5100
28/02/2025 às 09:16:20	49.495.719/0001-30	R$ 880,9700
28/02/2025 às 09:16:22	49.673.898/0001-58	R$ 880,5200
28/02/2025 às 09:16:40	51.659.136/0001-49	R$ 880,0700
28/02/2025 às 09:16:43	49.673.898/0001-58	R$ 879,6200
28/02/2025 às 09:17:00	49.495.719/0001-30	R$ 870,9900
28/02/2025 às 09:17:01	49.673.898/0001-58	R$ 870,5500
28/02/2025 às 09:17:01	51.053.545/0001-05	R$ 1.300,0000
28/02/2025 às 09:17:18	49.495.719/0001-30	R$ 863,1500
28/02/2025 às 09:17:19	49.673.898/0001-58	R$ 862,7100
28/02/2025 às 09:17:36	49.495.719/0001-30	R$ 859,8600
28/02/2025 às 09:17:37	49.673.898/0001-58	R$ 859,4300
28/02/2025 às 09:17:54	49.495.719/0001-30	R$ 852,3800
28/02/2025 às 09:17:55	49.673.898/0001-58	R$ 851,9500
28/02/2025 às 09:18:12	49.495.719/0001-30	R$ 846,8300
28/02/2025 às 09:18:13	49.673.898/0001-58	R$ 846,4000
28/02/2025 às 09:18:30	49.495.719/0001-30	R$ 839,7100
28/02/2025 às 09:18:31	49.673.898/0001-58	R$ 839,2900
28/02/2025 às 09:18:48	49.495.719/0001-30	R$ 837,9400
28/02/2025 às 09:18:49	49.673.898/0001-58	R$ 837,5200
28/02/2025 às 09:19:06	49.495.719/0001-30	R$ 835,9200
28/02/2025 às 09:19:07	49.673.898/0001-58	R$ 835,5000
28/02/2025 às 09:19:24	49.495.719/0001-30	R$ 827,8100
28/02/2025 às 09:19:25	49.673.898/0001-58	R$ 827,3900
28/02/2025 às 09:19:42	49.495.719/0001-30	R$ 825,3200
28/02/2025 às 09:19:43	49.673.898/0001-58	R$ 824,9000
28/02/2025 às 09:20:00	49.495.719/0001-30	R$ 824,3200
28/02/2025 às 09:20:01	49.673.898/0001-58	R$ 823,9000
28/02/2025 às 09:20:18	49.495.719/0001-30	R$ 819,3600

06/03/2025 12:21 5 de 10

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:20:19	49.673.898/0001-58	R$ 818,9500
28/02/2025 às 09:20:36	49.495.719/0001-30	R$ 813,7900
28/02/2025 às 09:20:37	49.673.898/0001-58	R$ 813,3800
28/02/2025 às 09:20:54	49.495.719/0001-30	R$ 810,6100
28/02/2025 às 09:20:55	49.673.898/0001-58	R$ 810,2000
28/02/2025 às 09:21:12	49.495.719/0001-30	R$ 807,3600
28/02/2025 às 09:21:13	49.673.898/0001-58	R$ 806,9500
28/02/2025 às 09:21:30	49.495.719/0001-30	R$ 805,9800
28/02/2025 às 09:21:31	49.673.898/0001-58	R$ 805,5700
28/02/2025 às 09:21:48	49.495.719/0001-30	R$ 798,2300
28/02/2025 às 09:21:49	49.673.898/0001-58	R$ 797,8300
28/02/2025 às 09:22:06	49.495.719/0001-30	R$ 791,7600
28/02/2025 às 09:22:07	49.673.898/0001-58	R$ 791,3600
28/02/2025 às 09:22:24	49.495.719/0001-30	R$ 789,6900
28/02/2025 às 09:22:25	49.673.898/0001-58	R$ 789,2900
28/02/2025 às 09:22:42	49.495.719/0001-30	R$ 783,5200
28/02/2025 às 09:22:43	49.673.898/0001-58	R$ 783,1200
28/02/2025 às 09:23:00	49.495.719/0001-30	R$ 781,8600
28/02/2025 às 09:23:01	49.673.898/0001-58	R$ 781,4600
28/02/2025 às 09:23:18	49.495.719/0001-30	R$ 774,1100
28/02/2025 às 09:23:19	49.673.898/0001-58	R$ 773,7200
28/02/2025 às 09:23:37	49.495.719/0001-30	R$ 768,7600
28/02/2025 às 09:23:37	49.673.898/0001-58	R$ 768,3700
28/02/2025 às 09:23:55	49.495.719/0001-30	R$ 763,4500
28/02/2025 às 09:23:55	49.673.898/0001-58	R$ 763,0600
28/02/2025 às 09:24:13	49.495.719/0001-30	R$ 755,8800
28/02/2025 às 09:24:13	49.673.898/0001-58	R$ 755,5000
28/02/2025 às 09:24:31	49.495.719/0001-30	R$ 753,6800
28/02/2025 às 09:24:31	49.673.898/0001-58	R$ 753,3000
28/02/2025 às 09:24:49	49.495.719/0001-30	R$ 748,3200
28/02/2025 às 09:24:49	49.673.898/0001-58	R$ 747,9400
28/02/2025 às 09:25:07	49.495.719/0001-30	R$ 742,2500
28/02/2025 às 09:25:07	49.673.898/0001-58	R$ 741,8700

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:25:25	49.495.719/0001-30	R$ 738,3800
28/02/2025 às 09:25:25	49.673.898/0001-58	R$ 738,0100
28/02/2025 às 09:25:43	49.495.719/0001-30	R$ 735,6400
28/02/2025 às 09:25:43	49.673.898/0001-58	R$ 735,2700
28/02/2025 às 09:26:01	49.495.719/0001-30	R$ 729,5300
28/02/2025 às 09:26:01	49.673.898/0001-58	R$ 729,1600
28/02/2025 às 09:26:19	49.495.719/0001-30	R$ 726,9700
28/02/2025 às 09:26:19	49.673.898/0001-58	R$ 726,6000
28/02/2025 às 09:26:37	49.495.719/0001-30	R$ 722,0900
28/02/2025 às 09:26:37	49.673.898/0001-58	R$ 721,7200
28/02/2025 às 09:26:55	49.495.719/0001-30	R$ 715,0800
28/02/2025 às 09:26:55	49.673.898/0001-58	R$ 714,7200
28/02/2025 às 09:27:13	49.495.719/0001-30	R$ 713,5800
28/02/2025 às 09:27:13	49.673.898/0001-58	R$ 713,2200

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:03	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 09:02:03	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2025 às 09:02:03	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2025 às 09:29:14	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 49.673.898/0001-58	28/02/2025 às 10:28:19	Sr. Fornecedor CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.673.898/0001-58, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, o valor ofertado é maior do que o estimado, assim se não houver a aceitação do valor sugerido, a oferta será desclassificada e será iniciada a negociação com o próximo fornecedor classificado, nos termos do item 7.19 do edital do certame. Prazo: 15 (quinze) minutos..
Sistema para o participante 49.673.898/0001-58	28/02/2025 às 10:48:30	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.673.898/0001-58. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.495.719/0001-30	28/02/2025 às 10:50:36	Sr. Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, o valor ofertado é maior do que o estimado, assim se não houver a aceitação do valor sugerido, a oferta será desclassificada e será iniciada a negociação com o próximo fornecedor classificado, nos termos do item 7.19 do edital do certame. Prazo: 15 (quinze) minutos..
Pelo participante 49.495.719/0001-30	28/02/2025 às 11:04:38	no momento da disputa chegamos ao nosso menor valor, este valor sugerido pelo SR beira ao preço do custo do produto sendo inviável o fornecimento.
Pelo participante 49.495.719/0001-30	28/02/2025 às 11:04:43	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30, mantendo R$ 713,5800.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 11:20:18	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, o valor ofertado é maior do que o estimado, assim se não houver a aceitação do valor sugerido, a oferta será desclassificada e será iniciada a negociação com o próximo fornecedor classificado, nos termos do item 7.19 do edital do certame. Prazo: 15 (quinze) minutos..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 11:30:13	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R$ 880,0700.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 11:30:41	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). Infelizmente não será possível fornecer o item pelo valor de referência pois o mesmo é inferior ao nosso valor mínimo possível.
Sistema para o participante 15.804.087/0001-27	28/02/2025 às 12:11:43	Sr. Fornecedor SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ 15.804.087/0001-27, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, o valor ofertado é maior do que o estimado, assim se não houver a aceitação do valor sugerido, a oferta será desclassificada e será iniciada a negociação com o próximo fornecedor classificado, nos termos do item 7.19 do edital do certame. Prazo: 15 (quinze) minutos..
Pelo participante 15.804.087/0001-27	28/02/2025 às 13:25:24	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ 15.804.087/0001-27. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ 15.804.087/0001-27, mantendo R$ 951,0000.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	06/03/2025 às 09:12:12	Sr. Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, há interesse em ofertar o valor sugerido, com o fim de se adequar ao valor estimado?.
Sistema para o participante 51.338.619/0001-41	06/03/2025 às 09:57:16	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 51.053.545/0001-05	06/03/2025 às 09:58:18	Sr. Fornecedor ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 51.053.545/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, há interesse na oferta do valor sugerido, com o fim de se adequar ao valor estimado?.
Sistema para o participante 51.053.545/0001-05	06/03/2025 às 10:18:52	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 51.053.545/0001-05. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.326.875/0001-41	06/03/2025 às 10:19:29	Sr. Fornecedor TANKAVEL LTDA, CNPJ 47.326.875/0001-41, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, há interesse na oferta do valor sugerido?.
Sistema para o participante 47.326.875/0001-41	06/03/2025 às 11:00:43	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor TANKAVEL LTDA, CNPJ 47.326.875/0001-41. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/03/2025 às 11:01:39	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Senhor fornecedor, há interesse em ofertar o item pelo valor ofertado?.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	06/03/2025 às 11:20:14	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	06/03/2025 às 11:20:14	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 11:30:14.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.
28/02/2025 às 09:29:14	Item com etapa aberta encerrada.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:29:14	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 10:28:19	Fornecedor CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.673.898/0001-58 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 10:48:30	Convocação de negociação de valor do fornecedor CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.673.898/0001-58 encerrada automaticamente.
28/02/2025 às 10:48:30	Fornecedor CB ELETRO E INFORMATICA LTDA, CNPJ 49.673.898/0001-58 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 713,2200. Motivo: O preço ofertado é superior ao estimado, e o fornecedor não aceitou a oferta de negociação..
28/02/2025 às 10:50:36	Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 11:04:43	Negociação encerrada. Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30 manteve R$ 713,5800.
28/02/2025 às 11:19:28	Fornecedor RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, CNPJ 49.495.719/0001-30 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 713,5800. Motivo: Valor ofertado superior ao valor estimado e o fornecedor não aceitou a negociação..
28/02/2025 às 11:20:18	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 11:30:13	Negociação encerrada. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 manteve R$ 880,0700.
28/02/2025 às 12:10:46	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 880,0700. Motivo: O valor ofertado é superior ao valor estimado, e o fornecedor não aceitou a negociação..
28/02/2025 às 12:11:43	Fornecedor SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ 15.804.087/0001-27 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 13:25:24	Negociação encerrada. Fornecedor SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ 15.804.087/0001-27 manteve R$ 951,0000.
06/03/2025 às 08:14:20	Fornecedor SOUZA E MASTELLINI LTDA, CNPJ 15.804.087/0001-27 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 951,0000. Motivo: Fornecedor ofereceu valor maior ao estimado, e não aceitou a negociação..
06/03/2025 às 09:12:12	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 convocado para negociação de valor.
06/03/2025 às 09:57:16	Convocação de negociação de valor do fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 encerrada automaticamente.
06/03/2025 às 09:57:16	Fornecedor MANPRIME SOLUCOES LTDA, CNPJ 51.338.619/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.299,0000. Motivo: O fornecedor apresentou valor muito além do estimado e não demonstrou interesse pela negociação..
06/03/2025 às 09:58:18	Fornecedor ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 51.053.545/0001-05 convocado para negociação de valor.
06/03/2025 às 10:18:52	Convocação de negociação de valor do fornecedor ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 51.053.545/0001-05 encerrada automaticamente.
06/03/2025 às 10:18:52	Fornecedor ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 51.053.545/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 1.300,0000. Motivo: O fornecedor ofertou valor muito além do estimado e não demonstrou interesse pela negociação..
06/03/2025 às 10:19:29	Fornecedor TANKAVEL LTDA, CNPJ 47.326.875/0001-41 convocado para negociação de valor.
06/03/2025 às 11:00:43	Convocação de negociação de valor do fornecedor TANKAVEL LTDA, CNPJ 47.326.875/0001-41 encerrada automaticamente.
06/03/2025 às 11:00:43	Fornecedor TANKAVEL LTDA, CNPJ 47.326.875/0001-41 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 3.200,0000. Motivo: Fornecedor apresentou oferta muito além do preço estimado, e não aceitou a negociação..
06/03/2025 às 11:01:39	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
06/03/2025 às 11:20:14	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
06/03/2025 às 11:20:14	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 102.230.000,0000. Motivo: O fornecedor apresentou oferta muito além do valor estimado e não se dispôs a negociar..
06/03/2025 às 11:20:14	Item fracassado no julgamento / habilitação.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/Hora	Descrição
06/03/2025 às 12:21:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA/SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930024 - CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP

PREGÃO 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de um refrigerador doméstico, um forno de micro-ondas, um bebedouro elétrico, uma fritadeira, uma sanduicheira e um fogão de mesa		
Entrega de propostas:	De 17/02/2025 às 08:00 até 28/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 10:00:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/02/2025 às 13:11:57	Atenção, senhores fornecedores! A sessão está suspensa até as 9h do dia 06/03/2025.
Sistema	06/03/2025 às 09:14:29	Senhores fornecedores, a sessão está retomada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
28/02/2025 às 10:00:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Item 4 - Fritadeira

Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável, Potência: 1900W, Tensão Alimentação: 110V, Capacidade: 5,5L, Características Adicionais: Tipo Fryer, Sem Utilizar Óleo

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 585,3000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 585,3000 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.323.***-*1 - PATRICIA HENCK DA SILVA para SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, melhor lance: R$ 444,7700 (unitário) / R$ 444,7700 (total)

Propostas do Item 4

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.395.740/0001-84 - 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 440,0000 (unitário) R$ 440,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: BRITANIA Modelo/versão: BRF50 Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.086.680/0001-49 - 51.086.680 IARA SOARES DE OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 500,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Britânia Modelo/versão: BFR50 Valor proposta: R$ 700,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
57.912.660/0001-66 - 57.912.660 LEANDRO PINTO SCHEUER Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 610,2500 (unitário) R$ 610,2500 (total)	-
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 610,2500 (unitário) R$ 610,2500 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.053.545/0001-05 - ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 550,0000 (unitário) R$ 550,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: bRITANIA Modelo/versão: BFR50 5,5 L – Preto Valor proposta: R$ 600,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
33.204.849/0001-36 - J.A.M. SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 561,4000 (unitário) R$ 561,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Mallory Modelo/versão: Digital Premium 5,5 Litros 1500W Valor proposta: R$ 561,4000 (unitário) R$ 561,4000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
54.198.140/0001-45 - M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 545,0000 (unitário) R$ 545,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MONDIAL Modelo/versão: AF-55i Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 1.999,0000 (unitário) R$ 1.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R$ 1.999,0000 (unitário) R$ 1.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.230.000,0000 (unitário) R$ 101.230.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável, Pot Modelo/versão: Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável, Pot Valor proposta: R$ 101.230.000,0000 (unitário) R$ 101.230.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 444,7700 (unitário) R$ 444,7700 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
15.804.087/0001-27 - SOUZA E MASTELLINI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 584,0000 (unitário) R$ 584,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PFR06PI Valor proposta: R$ 800,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 715,0000 (unitário) R$ 715,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO JUMBO Modelo/versão: PHILCO JUMBO Valor proposta: R$ 715,0000 (unitário) R$ 715,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:04:00	15.804.087/0001-27	R$ 584,0000
28/02/2025 às 09:08:14	54.198.140/0001-45	R$ 560,0000
28/02/2025 às 09:08:28	51.086.680/0001-49	R$ 550,0000
28/02/2025 às 09:08:36	54.198.140/0001-45	R$ 545,0000
28/02/2025 às 09:10:14	51.086.680/0001-49	R$ 500,0000
28/02/2025 às 09:10:31	51.659.136/0001-49	R$ 499,7500
28/02/2025 às 09:11:12	37.395.740/0001-84	R$ 497,0000
28/02/2025 às 09:11:28	51.659.136/0001-49	R$ 496,7500
28/02/2025 às 09:12:23	37.395.740/0001-84	R$ 495,0000
28/02/2025 às 09:12:40	51.659.136/0001-49	R$ 494,7500
28/02/2025 às 09:13:28	37.395.740/0001-84	R$ 493,7500
28/02/2025 às 09:13:46	51.659.136/0001-49	R$ 493,5000
28/02/2025 às 09:13:59	37.395.740/0001-84	R$ 492,5000

06/03/2025 12:21 4 de 8

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:14:16	51.659.136/0001-49	R$ 492,2500
28/02/2025 às 09:14:30	37.395.740/0001-84	R$ 491,5000
28/02/2025 às 09:14:46	51.659.136/0001-49	R$ 491,2500
28/02/2025 às 09:15:07	37.395.740/0001-84	R$ 490,5000
28/02/2025 às 09:15:25	51.659.136/0001-49	R$ 490,2500
28/02/2025 às 09:15:40	37.395.740/0001-84	R$ 489,5000
28/02/2025 às 09:15:58	51.659.136/0001-49	R$ 489,2500
28/02/2025 às 09:16:15	37.395.740/0001-84	R$ 488,5000
28/02/2025 às 09:16:31	51.659.136/0001-49	R$ 488,2500
28/02/2025 às 09:16:46	37.395.740/0001-84	R$ 487,7500
28/02/2025 às 09:17:01	51.659.136/0001-49	R$ 487,5000
28/02/2025 às 09:17:20	37.395.740/0001-84	R$ 487,0000
28/02/2025 às 09:17:23	51.053.545/0001-05	R$ 550,0000
28/02/2025 às 09:17:40	51.659.136/0001-49	R$ 486,7500
28/02/2025 às 09:18:02	37.395.740/0001-84	R$ 486,2500
28/02/2025 às 09:18:19	51.659.136/0001-49	R$ 486,0000
28/02/2025 às 09:18:32	37.395.740/0001-84	R$ 485,5000
28/02/2025 às 09:18:49	51.659.136/0001-49	R$ 485,2500
28/02/2025 às 09:19:03	37.395.740/0001-84	R$ 484,7500
28/02/2025 às 09:19:19	51.659.136/0001-49	R$ 484,5000
28/02/2025 às 09:19:31	37.395.740/0001-84	R$ 484,0000
28/02/2025 às 09:19:46	51.659.136/0001-49	R$ 483,7500
28/02/2025 às 09:20:05	37.395.740/0001-84	R$ 483,2500
28/02/2025 às 09:20:22	51.659.136/0001-49	R$ 483,0000
28/02/2025 às 09:20:32	37.395.740/0001-84	R$ 472,5000
28/02/2025 às 09:20:49	51.659.136/0001-49	R$ 472,2600
28/02/2025 às 09:21:06	37.395.740/0001-84	R$ 471,7500
28/02/2025 às 09:21:22	51.659.136/0001-49	R$ 471,5100
28/02/2025 às 09:21:49	37.395.740/0001-84	R$ 471,0000
28/02/2025 às 09:22:07	51.659.136/0001-49	R$ 470,7600
28/02/2025 às 09:22:19	37.395.740/0001-84	R$ 470,2500
28/02/2025 às 09:22:37	51.659.136/0001-49	R$ 470,0100
28/02/2025 às 09:24:14	37.395.740/0001-84	R$ 469,5000

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:24:31	51.659.136/0001-49	R$ 469,2600
28/02/2025 às 09:24:49	37.395.740/0001-84	R$ 469,0000
28/02/2025 às 09:25:04	51.659.136/0001-49	R$ 468,7600
28/02/2025 às 09:25:26	37.395.740/0001-84	R$ 468,5000
28/02/2025 às 09:25:43	51.659.136/0001-49	R$ 468,2600
28/02/2025 às 09:25:54	37.395.740/0001-84	R$ 468,0000
28/02/2025 às 09:26:10	51.659.136/0001-49	R$ 467,7600
28/02/2025 às 09:26:24	37.395.740/0001-84	R$ 467,5000
28/02/2025 às 09:26:40	51.659.136/0001-49	R$ 467,2600
28/02/2025 às 09:26:52	37.395.740/0001-84	R$ 467,0000
28/02/2025 às 09:27:10	51.659.136/0001-49	R$ 466,7600
28/02/2025 às 09:27:35	37.395.740/0001-84	R$ 466,5000
28/02/2025 às 09:27:52	51.659.136/0001-49	R$ 466,2600
28/02/2025 às 09:28:29	37.395.740/0001-84	R$ 466,0000
28/02/2025 às 09:28:46	51.659.136/0001-49	R$ 465,7600
28/02/2025 às 09:29:41	37.395.740/0001-84	R$ 465,5000
28/02/2025 às 09:29:58	51.659.136/0001-49	R$ 465,2600
28/02/2025 às 09:30:14	37.395.740/0001-84	R$ 465,0000
28/02/2025 às 09:30:31	51.659.136/0001-49	R$ 464,7600
28/02/2025 às 09:30:47	37.395.740/0001-84	R$ 464,5000
28/02/2025 às 09:31:05	51.659.136/0001-49	R$ 464,2600
28/02/2025 às 09:31:13	37.395.740/0001-84	R$ 464,0000
28/02/2025 às 09:31:29	51.659.136/0001-49	R$ 463,7600
28/02/2025 às 09:31:44	37.395.740/0001-84	R$ 463,5000
28/02/2025 às 09:32:02	51.659.136/0001-49	R$ 463,2600
28/02/2025 às 09:32:08	37.395.740/0001-84	R$ 460,0000
28/02/2025 às 09:32:26	51.659.136/0001-49	R$ 459,7700
28/02/2025 às 09:32:31	37.395.740/0001-84	R$ 455,0000
28/02/2025 às 09:32:50	51.659.136/0001-49	R$ 454,7700
28/02/2025 às 09:32:51	37.395.740/0001-84	R$ 450,0000
28/02/2025 às 09:33:08	51.659.136/0001-49	R$ 449,7700
28/02/2025 às 09:33:09	37.395.740/0001-84	R$ 445,0000
28/02/2025 às 09:33:26	51.659.136/0001-49	R$ 444,7700

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:33:33	37.395.740/0001-84	R$ 440,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:03	A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 09:02:03	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2025 às 09:35:34	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 37.395.740/0001-84	28/02/2025 às 10:29:33	Sr. Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Senhor fornecedor, há interesse na redução para o valor sugerido? .
Pelo participante 37.395.740/0001-84	28/02/2025 às 10:31:55	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84, mantendo R$ 440,0000.
Sistema	28/02/2025 às 10:35:52	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 10:45:52.
Sistema para o participante 37.395.740/0001-84	28/02/2025 às 10:36:34	Sr. Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:37:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.395.740/0001-84	28/02/2025 às 12:37:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:37:00 de 28/02/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84.
Pelo participante 37.395.740/0001-84	28/02/2025 às 14:14:56	Sr(a) Pregoeiro(a). Tivemos instabilidade no sistema de acesso Compras.gov.br. Poderia fazer a gentileza de reabrir a convocação para enviarmos os anexos solicitados.
Sistema para o participante 37.395.740/0001-84	06/03/2025 às 09:18:38	Sr. Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
Sistema para o participante 37.395.740/0001-84	06/03/2025 às 11:20:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 06/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	06/03/2025 às 11:23:51	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 13:24:00 do dia 06/03/2025. Justificativa: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	06/03/2025 às 11:32:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:32:03 de 06/03/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema	06/03/2025 às 11:35:49	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 11:45:49.
Sistema	06/03/2025 às 11:46:33	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 11:56:33.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:35:34	Item com etapa aberta encerrada.
28/02/2025 às 09:35:34	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 10:29:33	Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 10:31:55	Negociação encerrada. Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84 manteve R$ 440,0000.
28/02/2025 às 10:35:52	Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 440,0000.
28/02/2025 às 10:36:34	Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 12:37:00. Motivo: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
06/03/2025 às 09:18:38	Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 11:20:00. Motivo: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
06/03/2025 às 11:22:33	Fornecedor 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI, CNPJ 37.395.740/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 440,0000. Motivo: O fornecedor não enviou a proposta adequada ao lance, nem o portifólio para análise do item, no prazo..
06/03/2025 às 11:23:51	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 06/03/2025 13:24:00. Motivo: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
06/03/2025 às 11:32:03	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 11:35:49	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 444,7700.
06/03/2025 às 11:46:33	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 foi habilitado.
06/03/2025 às 12:21:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

06/03/2025 12:21 8 de 8

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA/SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930024 - CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP

PREGÃO 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de um refrigerador doméstico, um forno de micro-ondas, um bebedouro elétrico, uma fritadeira, uma sanduicheira e um fogão de mesa		
Entrega de propostas:	De 17/02/2025 às 08:00 até 28/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 10:00:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/02/2025 às 13:11:57	Atenção, senhores fornecedores! A sessão está suspensa até as 9h do dia 06/03/2025.
Sistema	06/03/2025 às 09:14:29	Senhores fornecedores, a sessão está retomada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
28/02/2025 às 10:00:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Item 5 - Sanduicheira

Sanduicheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110V, Potência: 850W, Características Adicionais: Chapas Revestidas Com Teflon, Tipo Grill

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 204,9600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 204,9600 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.323.***-*1 - PATRICIA HENCK DA SILVA para SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, melhor lance: R$ 96,0400 (unitário) / R$ 96,0400 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.086.680/0001-49 - 51.086.680 IARA SOARES DE OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 250,0000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	PHILCO			
Modelo/versão:	PGR021			
Valor proposta:	R$ 700,0000 (unitário) R$ 700,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.912.660/0001-66 - 57.912.660 LEANDRO PINTO SCHEUER Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 310,0000 (unitário) R$ 310,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	AGRATTO			
Modelo/versão:	AGRATTO			
Valor proposta:	R$ 310,0000 (unitário) R$ 310,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.053.545/0001-05 - ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 250,0000 (unitário) R$ 250,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	BRITANIA			
Modelo/versão:	Tensão: 110V, Potência: 850W			
Valor proposta:	R$ 500,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.198.140/0001-45 - M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 115,0000 (unitário) R$ 115,0000 (total)	-

Marca/Fabricante:	MALLORY			
Modelo/versão:	B96801101			
Valor proposta:	R$ 300,0000 (unitário) R$ 300,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 1.999,0000 (unitário) R$ 1.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R$ 1.999,0000 (unitário) R$ 1.999,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
57.645.931/0001-64 - MERCO LICIT LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 96,0919 (unitário) R$ 96,0919 (total)	-
Marca/Fabricante: agratto Modelo/versão: 4182 Valor proposta: R$ 450,0000 (unitário) R$ 450,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 101.150.000,0000 (unitário) R$ 101.150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Sanduicheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110 Modelo/versão: Sanduicheira Material: Aço Inoxidável, Tensão: 110 Valor proposta: R$ 101.150.000,0000 (unitário) R$ 101.150.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 96,0400 (unitário) R$ 96,0400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: AGRATTO Modelo/versão: AGRATTO Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
15.804.087/0001-27 - SOUZA E MASTELLINI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 334,0000 (unitário) R$ 334,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLACK DECKER Modelo/versão: G1400 Valor proposta: R$ 500,0000 (unitário) R$ 500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:04:12	15.804.087/0001-27	R$ 334,0000
28/02/2025 às 09:04:14	57.645.931/0001-64	R$ 299,8500

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:08:19	54.198.140/0001-45	R$ 297,0000
28/02/2025 às 09:08:20	57.645.931/0001-64	R$ 296,8015
28/02/2025 às 09:08:25	51.086.680/0001-49	R$ 295,0000
28/02/2025 às 09:08:26	57.645.931/0001-64	R$ 294,8025
28/02/2025 às 09:08:45	54.198.140/0001-45	R$ 293,0000
28/02/2025 às 09:08:45	57.645.931/0001-64	R$ 292,8035
28/02/2025 às 09:09:07	54.198.140/0001-45	R$ 290,0000
28/02/2025 às 09:09:07	57.645.931/0001-64	R$ 289,8050
28/02/2025 às 09:09:11	54.198.140/0001-45	R$ 285,0000
28/02/2025 às 09:09:12	57.645.931/0001-64	R$ 284,8075
28/02/2025 às 09:09:32	54.198.140/0001-45	R$ 282,0000
28/02/2025 às 09:09:33	57.645.931/0001-64	R$ 281,8090
28/02/2025 às 09:09:35	54.198.140/0001-45	R$ 280,0000
28/02/2025 às 09:09:36	57.645.931/0001-64	R$ 279,8100
28/02/2025 às 09:09:40	54.198.140/0001-45	R$ 277,0000
28/02/2025 às 09:09:40	57.645.931/0001-64	R$ 276,8115
28/02/2025 às 09:09:42	54.198.140/0001-45	R$ 274,0000
28/02/2025 às 09:09:43	57.645.931/0001-64	R$ 273,8130
28/02/2025 às 09:09:44	54.198.140/0001-45	R$ 270,0000
28/02/2025 às 09:09:45	57.645.931/0001-64	R$ 269,8150
28/02/2025 às 09:09:47	54.198.140/0001-45	R$ 265,0000
28/02/2025 às 09:09:48	57.645.931/0001-64	R$ 264,8175
28/02/2025 às 09:09:52	54.198.140/0001-45	R$ 262,0000
28/02/2025 às 09:09:53	57.645.931/0001-64	R$ 261,8190
28/02/2025 às 09:09:55	54.198.140/0001-45	R$ 260,0000
28/02/2025 às 09:09:57	57.645.931/0001-64	R$ 259,8200
28/02/2025 às 09:10:04	54.198.140/0001-45	R$ 257,0000
28/02/2025 às 09:10:04	57.645.931/0001-64	R$ 256,8215
28/02/2025 às 09:10:06	51.086.680/0001-49	R$ 250,0000
28/02/2025 às 09:10:06	57.645.931/0001-64	R$ 249,8250
28/02/2025 às 09:10:09	54.198.140/0001-45	R$ 247,0000
28/02/2025 às 09:10:09	57.645.931/0001-64	R$ 246,8265
28/02/2025 às 09:10:14	54.198.140/0001-45	R$ 242,0000

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:10:14	57.645.931/0001-64	R$ 241,8290
28/02/2025 às 09:10:20	54.198.140/0001-45	R$ 240,0000
28/02/2025 às 09:10:21	57.645.931/0001-64	R$ 239,8300
28/02/2025 às 09:10:27	54.198.140/0001-45	R$ 235,0000
28/02/2025 às 09:10:27	57.645.931/0001-64	R$ 234,8325
28/02/2025 às 09:10:29	54.198.140/0001-45	R$ 230,0000
28/02/2025 às 09:10:30	57.645.931/0001-64	R$ 229,8350
28/02/2025 às 09:10:33	54.198.140/0001-45	R$ 225,0000
28/02/2025 às 09:10:34	57.645.931/0001-64	R$ 224,8375
28/02/2025 às 09:10:37	54.198.140/0001-45	R$ 222,0000
28/02/2025 às 09:10:37	57.645.931/0001-64	R$ 221,8390
28/02/2025 às 09:10:40	54.198.140/0001-45	R$ 220,0000
28/02/2025 às 09:10:40	57.645.931/0001-64	R$ 219,8400
28/02/2025 às 09:10:43	54.198.140/0001-45	R$ 215,0000
28/02/2025 às 09:10:44	57.645.931/0001-64	R$ 214,8425
28/02/2025 às 09:10:47	54.198.140/0001-45	R$ 210,0000
28/02/2025 às 09:10:47	57.645.931/0001-64	R$ 209,8450
28/02/2025 às 09:10:50	54.198.140/0001-45	R$ 205,0000
28/02/2025 às 09:10:51	57.645.931/0001-64	R$ 204,8475
28/02/2025 às 09:10:54	54.198.140/0001-45	R$ 200,0000
28/02/2025 às 09:10:54	57.645.931/0001-64	R$ 199,8500
28/02/2025 às 09:11:00	54.198.140/0001-45	R$ 195,0000
28/02/2025 às 09:11:01	57.645.931/0001-64	R$ 194,8525
28/02/2025 às 09:11:03	54.198.140/0001-45	R$ 190,0000
28/02/2025 às 09:11:04	57.645.931/0001-64	R$ 189,8550
28/02/2025 às 09:11:06	54.198.140/0001-45	R$ 185,0000
28/02/2025 às 09:11:07	57.645.931/0001-64	R$ 184,8575
28/02/2025 às 09:11:09	54.198.140/0001-45	R$ 180,0000
28/02/2025 às 09:11:10	57.645.931/0001-64	R$ 179,8600
28/02/2025 às 09:11:16	54.198.140/0001-45	R$ 175,0000
28/02/2025 às 09:11:16	57.645.931/0001-64	R$ 174,8625
28/02/2025 às 09:11:22	54.198.140/0001-45	R$ 170,0000
28/02/2025 às 09:11:23	57.645.931/0001-64	R$ 169,8650

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:11:28	54.198.140/0001-45	R$ 165,0000
28/02/2025 às 09:11:28	57.645.931/0001-64	R$ 164,8675
28/02/2025 às 09:11:30	54.198.140/0001-45	R$ 160,0000
28/02/2025 às 09:11:31	57.645.931/0001-64	R$ 159,8700
28/02/2025 às 09:11:33	54.198.140/0001-45	R$ 155,0000
28/02/2025 às 09:11:34	57.645.931/0001-64	R$ 154,8725
28/02/2025 às 09:11:40	54.198.140/0001-45	R$ 150,0000
28/02/2025 às 09:11:41	57.645.931/0001-64	R$ 149,8750
28/02/2025 às 09:11:43	54.198.140/0001-45	R$ 145,0000
28/02/2025 às 09:11:44	57.645.931/0001-64	R$ 144,8775
28/02/2025 às 09:11:46	54.198.140/0001-45	R$ 140,0000
28/02/2025 às 09:11:46	57.645.931/0001-64	R$ 139,8800
28/02/2025 às 09:11:48	54.198.140/0001-45	R$ 135,0000
28/02/2025 às 09:11:49	57.645.931/0001-64	R$ 134,8825
28/02/2025 às 09:11:54	54.198.140/0001-45	R$ 130,0000
28/02/2025 às 09:11:55	57.645.931/0001-64	R$ 129,8850
28/02/2025 às 09:12:02	54.198.140/0001-45	R$ 125,0000
28/02/2025 às 09:12:03	57.645.931/0001-64	R$ 124,8875
28/02/2025 às 09:12:09	54.198.140/0001-45	R$ 120,0000
28/02/2025 às 09:12:10	57.645.931/0001-64	R$ 119,8900
28/02/2025 às 09:12:26	54.198.140/0001-45	R$ 115,0000
28/02/2025 às 09:12:26	57.645.931/0001-64	R$ 114,8925
28/02/2025 às 09:12:43	51.659.136/0001-49	R$ 114,8300
28/02/2025 às 09:12:44	57.645.931/0001-64	R$ 114,7226
28/02/2025 às 09:13:01	51.659.136/0001-49	R$ 114,6600
28/02/2025 às 09:13:02	57.645.931/0001-64	R$ 114,5527
28/02/2025 às 09:13:19	51.659.136/0001-49	R$ 114,4900
28/02/2025 às 09:13:20	57.645.931/0001-64	R$ 114,3828
28/02/2025 às 09:13:37	51.659.136/0001-49	R$ 114,3200
28/02/2025 às 09:13:38	57.645.931/0001-64	R$ 114,2129
28/02/2025 às 09:13:55	51.659.136/0001-49	R$ 114,1500
28/02/2025 às 09:13:56	57.645.931/0001-64	R$ 114,0429
28/02/2025 às 09:14:13	51.659.136/0001-49	R$ 113,9800

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:14:15	57.645.931/0001-64	R$ 113,8730
28/02/2025 às 09:14:16	57.645.931/0001-64	R$ 113,7592
28/02/2025 às 09:14:34	51.659.136/0001-49	R$ 113,7000
28/02/2025 às 09:14:35	57.645.931/0001-64	R$ 113,5932
28/02/2025 às 09:14:52	51.659.136/0001-49	R$ 113,5300
28/02/2025 às 09:14:53	57.645.931/0001-64	R$ 113,4233
28/02/2025 às 09:15:10	51.659.136/0001-49	R$ 113,3600
28/02/2025 às 09:15:11	57.645.931/0001-64	R$ 113,2533
28/02/2025 às 09:15:28	51.659.136/0001-49	R$ 113,1900
28/02/2025 às 09:15:29	57.645.931/0001-64	R$ 113,0834
28/02/2025 às 09:15:46	51.659.136/0001-49	R$ 113,0200
28/02/2025 às 09:15:47	57.645.931/0001-64	R$ 112,9135
28/02/2025 às 09:16:04	51.659.136/0001-49	R$ 112,8500
28/02/2025 às 09:16:05	57.645.931/0001-64	R$ 112,7436
28/02/2025 às 09:16:22	51.659.136/0001-49	R$ 112,6800
28/02/2025 às 09:16:23	57.645.931/0001-64	R$ 112,5737
28/02/2025 às 09:16:40	51.659.136/0001-49	R$ 112,5100
28/02/2025 às 09:16:41	57.645.931/0001-64	R$ 112,4038
28/02/2025 às 09:16:58	51.659.136/0001-49	R$ 112,3400
28/02/2025 às 09:17:00	57.645.931/0001-64	R$ 112,2339
28/02/2025 às 09:17:16	51.659.136/0001-49	R$ 112,1700
28/02/2025 às 09:17:23	57.645.931/0001-64	R$ 112,0639
28/02/2025 às 09:17:26	57.645.931/0001-64	R$ 111,9519
28/02/2025 às 09:17:27	57.645.931/0001-64	R$ 111,8959
28/02/2025 às 09:17:32	51.053.545/0001-05	R$ 250,0000
28/02/2025 às 09:17:49	51.659.136/0001-49	R$ 111,8300
28/02/2025 às 09:17:50	57.645.931/0001-64	R$ 111,7241
28/02/2025 às 09:18:07	51.659.136/0001-49	R$ 111,6600
28/02/2025 às 09:18:08	57.645.931/0001-64	R$ 111,5542
28/02/2025 às 09:18:25	51.659.136/0001-49	R$ 111,4900
28/02/2025 às 09:18:26	57.645.931/0001-64	R$ 111,3843
28/02/2025 às 09:18:43	51.659.136/0001-49	R$ 111,3200
28/02/2025 às 09:18:45	57.645.931/0001-64	R$ 111,2144

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:19:01	51.659.136/0001-49	R$ 111,1500
28/02/2025 às 09:19:02	57.645.931/0001-64	R$ 111,0444
28/02/2025 às 09:19:19	51.659.136/0001-49	R$ 110,9800
28/02/2025 às 09:19:20	57.645.931/0001-64	R$ 110,8745
28/02/2025 às 09:19:37	51.659.136/0001-49	R$ 110,8100
28/02/2025 às 09:19:38	57.645.931/0001-64	R$ 110,7046
28/02/2025 às 09:19:55	51.659.136/0001-49	R$ 110,6400
28/02/2025 às 09:19:56	57.645.931/0001-64	R$ 110,5347
28/02/2025 às 09:20:13	51.659.136/0001-49	R$ 110,4700
28/02/2025 às 09:20:15	57.645.931/0001-64	R$ 110,3648
28/02/2025 às 09:20:31	51.659.136/0001-49	R$ 110,3000
28/02/2025 às 09:20:32	57.645.931/0001-64	R$ 110,1949
28/02/2025 às 09:20:49	51.659.136/0001-49	R$ 110,1300
28/02/2025 às 09:20:51	57.645.931/0001-64	R$ 110,0250
28/02/2025 às 09:21:07	51.659.136/0001-49	R$ 109,9600
28/02/2025 às 09:21:09	57.645.931/0001-64	R$ 109,8550
28/02/2025 às 09:21:25	51.659.136/0001-49	R$ 109,8000
28/02/2025 às 09:21:27	57.645.931/0001-64	R$ 109,6951
28/02/2025 às 09:21:43	51.659.136/0001-49	R$ 109,6400
28/02/2025 às 09:21:45	57.645.931/0001-64	R$ 109,5352
28/02/2025 às 09:22:01	51.659.136/0001-49	R$ 109,4800
28/02/2025 às 09:22:02	57.645.931/0001-64	R$ 109,3753
28/02/2025 às 09:22:19	51.659.136/0001-49	R$ 109,3200
28/02/2025 às 09:22:21	57.645.931/0001-64	R$ 109,2154
28/02/2025 às 09:22:37	51.659.136/0001-49	R$ 109,1600
28/02/2025 às 09:22:38	57.645.931/0001-64	R$ 109,0554
28/02/2025 às 09:22:55	51.659.136/0001-49	R$ 109,0000
28/02/2025 às 09:22:56	57.645.931/0001-64	R$ 108,8955
28/02/2025 às 09:23:13	51.659.136/0001-49	R$ 108,8400
28/02/2025 às 09:23:14	57.645.931/0001-64	R$ 108,7356
28/02/2025 às 09:23:31	51.659.136/0001-49	R$ 108,6800
28/02/2025 às 09:23:32	57.645.931/0001-64	R$ 108,5757
28/02/2025 às 09:23:49	51.659.136/0001-49	R$ 108,5200

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:23:50	57.645.931/0001-64	R$ 108,4158
28/02/2025 às 09:24:07	51.659.136/0001-49	R$ 108,3600
28/02/2025 às 09:24:09	57.645.931/0001-64	R$ 108,2558
28/02/2025 às 09:24:25	51.659.136/0001-49	R$ 108,2000
28/02/2025 às 09:24:27	57.645.931/0001-64	R$ 108,0959
28/02/2025 às 09:24:43	51.659.136/0001-49	R$ 108,0400
28/02/2025 às 09:24:44	57.645.931/0001-64	R$ 107,9360
28/02/2025 às 09:25:01	51.659.136/0001-49	R$ 107,8800
28/02/2025 às 09:25:02	57.645.931/0001-64	R$ 107,7761
28/02/2025 às 09:25:19	51.659.136/0001-49	R$ 107,7200
28/02/2025 às 09:25:20	57.645.931/0001-64	R$ 107,6162
28/02/2025 às 09:25:37	51.659.136/0001-49	R$ 107,5600
28/02/2025 às 09:25:38	57.645.931/0001-64	R$ 107,4562
28/02/2025 às 09:25:55	51.659.136/0001-49	R$ 107,4000
28/02/2025 às 09:25:56	57.645.931/0001-64	R$ 107,2963
28/02/2025 às 09:26:13	51.659.136/0001-49	R$ 107,2400
28/02/2025 às 09:26:15	57.645.931/0001-64	R$ 107,1364
28/02/2025 às 09:26:31	51.659.136/0001-49	R$ 107,0800
28/02/2025 às 09:26:32	57.645.931/0001-64	R$ 106,9765
28/02/2025 às 09:26:49	51.659.136/0001-49	R$ 106,9200
28/02/2025 às 09:26:50	57.645.931/0001-64	R$ 106,8166
28/02/2025 às 09:27:07	51.659.136/0001-49	R$ 106,7600
28/02/2025 às 09:27:08	57.645.931/0001-64	R$ 106,6566
28/02/2025 às 09:27:26	51.659.136/0001-49	R$ 106,6000
28/02/2025 às 09:27:26	57.645.931/0001-64	R$ 106,4967
28/02/2025 às 09:27:43	51.659.136/0001-49	R$ 106,4400
28/02/2025 às 09:27:44	57.645.931/0001-64	R$ 106,3368
28/02/2025 às 09:28:01	51.659.136/0001-49	R$ 106,2800
28/02/2025 às 09:28:02	57.645.931/0001-64	R$ 106,1769
28/02/2025 às 09:28:19	51.659.136/0001-49	R$ 106,1200
28/02/2025 às 09:28:20	57.645.931/0001-64	R$ 106,0170
28/02/2025 às 09:28:37	51.659.136/0001-49	R$ 105,9600
28/02/2025 às 09:28:38	57.645.931/0001-64	R$ 105,8570

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:28:55	51.659.136/0001-49	R$ 105,8000
28/02/2025 às 09:28:56	57.645.931/0001-64	R$ 105,6971
28/02/2025 às 09:29:13	51.659.136/0001-49	R$ 105,6400
28/02/2025 às 09:29:14	57.645.931/0001-64	R$ 105,5372
28/02/2025 às 09:29:31	51.659.136/0001-49	R$ 105,4800
28/02/2025 às 09:29:32	57.645.931/0001-64	R$ 105,3773
28/02/2025 às 09:29:49	51.659.136/0001-49	R$ 105,3200
28/02/2025 às 09:31:26	57.645.931/0001-64	R$ 105,2174
28/02/2025 às 09:31:44	51.659.136/0001-49	R$ 105,1600
28/02/2025 às 09:31:44	57.645.931/0001-64	R$ 105,0574
28/02/2025 às 09:32:02	51.659.136/0001-49	R$ 105,0000
28/02/2025 às 09:32:03	57.645.931/0001-64	R$ 104,8975
28/02/2025 às 09:32:20	51.659.136/0001-49	R$ 104,8400
28/02/2025 às 09:32:20	57.645.931/0001-64	R$ 104,7376
28/02/2025 às 09:32:38	51.659.136/0001-49	R$ 104,6800
28/02/2025 às 09:32:38	57.645.931/0001-64	R$ 104,5777
28/02/2025 às 09:32:56	51.659.136/0001-49	R$ 104,5200
28/02/2025 às 09:32:56	57.645.931/0001-64	R$ 104,4178
28/02/2025 às 09:33:14	51.659.136/0001-49	R$ 104,3600
28/02/2025 às 09:33:14	57.645.931/0001-64	R$ 104,2578
28/02/2025 às 09:33:32	51.659.136/0001-49	R$ 104,2000
28/02/2025 às 09:33:32	57.645.931/0001-64	R$ 104,0979
28/02/2025 às 09:33:50	51.659.136/0001-49	R$ 104,0400
28/02/2025 às 09:33:50	57.645.931/0001-64	R$ 103,9380
28/02/2025 às 09:34:08	51.659.136/0001-49	R$ 103,8800
28/02/2025 às 09:34:09	57.645.931/0001-64	R$ 103,7781
28/02/2025 às 09:34:26	51.659.136/0001-49	R$ 103,7200
28/02/2025 às 09:34:26	57.645.931/0001-64	R$ 103,6182
28/02/2025 às 09:34:44	51.659.136/0001-49	R$ 103,5600
28/02/2025 às 09:34:44	57.645.931/0001-64	R$ 103,4582
28/02/2025 às 09:35:02	51.659.136/0001-49	R$ 103,4000
28/02/2025 às 09:35:02	57.645.931/0001-64	R$ 103,2983
28/02/2025 às 09:35:20	51.659.136/0001-49	R$ 103,2400

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:35:20	57.645.931/0001-64	R$ 103,1384
28/02/2025 às 09:35:38	51.659.136/0001-49	R$ 103,0800
28/02/2025 às 09:35:38	57.645.931/0001-64	R$ 102,9785
28/02/2025 às 09:35:56	51.659.136/0001-49	R$ 102,9200
28/02/2025 às 09:35:56	57.645.931/0001-64	R$ 102,8186
28/02/2025 às 09:36:14	51.659.136/0001-49	R$ 102,7600
28/02/2025 às 09:36:14	57.645.931/0001-64	R$ 102,6586
28/02/2025 às 09:36:32	51.659.136/0001-49	R$ 102,6000
28/02/2025 às 09:36:32	57.645.931/0001-64	R$ 102,4987
28/02/2025 às 09:36:50	51.659.136/0001-49	R$ 102,4400
28/02/2025 às 09:36:50	57.645.931/0001-64	R$ 102,3388
28/02/2025 às 09:37:08	51.659.136/0001-49	R$ 102,2800
28/02/2025 às 09:37:08	57.645.931/0001-64	R$ 102,1789
28/02/2025 às 09:37:26	51.659.136/0001-49	R$ 102,1200
28/02/2025 às 09:37:26	57.645.931/0001-64	R$ 102,0190
28/02/2025 às 09:37:44	51.659.136/0001-49	R$ 101,9600
28/02/2025 às 09:37:44	57.645.931/0001-64	R$ 101,8590
28/02/2025 às 09:38:02	51.659.136/0001-49	R$ 101,8000
28/02/2025 às 09:38:02	57.645.931/0001-64	R$ 101,6991
28/02/2025 às 09:38:20	51.659.136/0001-49	R$ 101,6400
28/02/2025 às 09:38:20	57.645.931/0001-64	R$ 101,5392
28/02/2025 às 09:38:38	51.659.136/0001-49	R$ 101,4800
28/02/2025 às 09:38:38	57.645.931/0001-64	R$ 101,3793
28/02/2025 às 09:38:56	51.659.136/0001-49	R$ 101,3200
28/02/2025 às 09:38:57	57.645.931/0001-64	R$ 101,2194
28/02/2025 às 09:39:14	51.659.136/0001-49	R$ 101,1600
28/02/2025 às 09:39:14	57.645.931/0001-64	R$ 101,0594
28/02/2025 às 09:39:32	51.659.136/0001-49	R$ 101,0000
28/02/2025 às 09:39:32	57.645.931/0001-64	R$ 100,8995
28/02/2025 às 09:39:50	51.659.136/0001-49	R$ 100,8400
28/02/2025 às 09:39:50	57.645.931/0001-64	R$ 100,7396
28/02/2025 às 09:40:08	51.659.136/0001-49	R$ 100,6800
28/02/2025 às 09:40:08	57.645.931/0001-64	R$ 100,5797

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:40:26	51.659.136/0001-49	R$ 100,5200
28/02/2025 às 09:40:26	57.645.931/0001-64	R$ 100,4198
28/02/2025 às 09:40:44	51.659.136/0001-49	R$ 100,3600
28/02/2025 às 09:40:44	57.645.931/0001-64	R$ 100,2598
28/02/2025 às 09:41:02	51.659.136/0001-49	R$ 100,2000
28/02/2025 às 09:41:02	57.645.931/0001-64	R$ 100,0999
28/02/2025 às 09:41:20	51.659.136/0001-49	R$ 100,0400
28/02/2025 às 09:41:20	57.645.931/0001-64	R$ 99,9400
28/02/2025 às 09:41:38	51.659.136/0001-49	R$ 99,8900
28/02/2025 às 09:41:38	57.645.931/0001-64	R$ 99,8400
28/02/2025 às 09:41:56	51.659.136/0001-49	R$ 99,7900
28/02/2025 às 09:41:56	57.645.931/0001-64	R$ 99,7400
28/02/2025 às 09:42:14	51.659.136/0001-49	R$ 99,6900
28/02/2025 às 09:42:14	57.645.931/0001-64	R$ 99,6400
28/02/2025 às 09:42:32	51.659.136/0001-49	R$ 99,5900
28/02/2025 às 09:42:32	57.645.931/0001-64	R$ 99,5400
28/02/2025 às 09:42:50	51.659.136/0001-49	R$ 99,4900
28/02/2025 às 09:42:50	57.645.931/0001-64	R$ 99,4400
28/02/2025 às 09:43:08	51.659.136/0001-49	R$ 99,3900
28/02/2025 às 09:43:08	57.645.931/0001-64	R$ 99,3400
28/02/2025 às 09:43:26	51.659.136/0001-49	R$ 99,2900
28/02/2025 às 09:43:26	57.645.931/0001-64	R$ 99,2400
28/02/2025 às 09:43:44	51.659.136/0001-49	R$ 99,1900
28/02/2025 às 09:43:44	57.645.931/0001-64	R$ 99,1400
28/02/2025 às 09:44:02	51.659.136/0001-49	R$ 99,0900
28/02/2025 às 09:44:02	57.645.931/0001-64	R$ 99,0400
28/02/2025 às 09:44:20	51.659.136/0001-49	R$ 98,9900
28/02/2025 às 09:44:20	57.645.931/0001-64	R$ 98,9400
28/02/2025 às 09:44:38	51.659.136/0001-49	R$ 98,8900
28/02/2025 às 09:44:38	57.645.931/0001-64	R$ 98,8400
28/02/2025 às 09:44:56	51.659.136/0001-49	R$ 98,7900
28/02/2025 às 09:44:56	57.645.931/0001-64	R$ 98,7400
28/02/2025 às 09:45:14	51.659.136/0001-49	R$ 98,6900

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:45:15	57.645.931/0001-64	R$ 98,6400
28/02/2025 às 09:45:32	51.659.136/0001-49	R$ 98,5900
28/02/2025 às 09:45:33	57.645.931/0001-64	R$ 98,5400
28/02/2025 às 09:45:50	51.659.136/0001-49	R$ 98,4900
28/02/2025 às 09:45:51	57.645.931/0001-64	R$ 98,4400
28/02/2025 às 09:46:08	51.659.136/0001-49	R$ 98,3900
28/02/2025 às 09:46:09	57.645.931/0001-64	R$ 98,3400
28/02/2025 às 09:46:26	51.659.136/0001-49	R$ 98,2900
28/02/2025 às 09:46:27	57.645.931/0001-64	R$ 98,2400
28/02/2025 às 09:46:44	51.659.136/0001-49	R$ 98,1900
28/02/2025 às 09:46:45	57.645.931/0001-64	R$ 98,1400
28/02/2025 às 09:47:02	51.659.136/0001-49	R$ 98,0900
28/02/2025 às 09:47:03	57.645.931/0001-64	R$ 98,0400
28/02/2025 às 09:47:20	51.659.136/0001-49	R$ 97,9900
28/02/2025 às 09:47:21	57.645.931/0001-64	R$ 97,9400
28/02/2025 às 09:47:38	51.659.136/0001-49	R$ 97,8900
28/02/2025 às 09:47:39	57.645.931/0001-64	R$ 97,8400
28/02/2025 às 09:47:56	51.659.136/0001-49	R$ 97,7900
28/02/2025 às 09:47:57	57.645.931/0001-64	R$ 97,7400
28/02/2025 às 09:48:14	51.659.136/0001-49	R$ 97,6900
28/02/2025 às 09:48:15	57.645.931/0001-64	R$ 97,6400
28/02/2025 às 09:48:32	51.659.136/0001-49	R$ 97,5900
28/02/2025 às 09:48:33	57.645.931/0001-64	R$ 97,5400
28/02/2025 às 09:48:50	51.659.136/0001-49	R$ 97,4900
28/02/2025 às 09:48:51	57.645.931/0001-64	R$ 97,4400
28/02/2025 às 09:49:08	51.659.136/0001-49	R$ 97,3900
28/02/2025 às 09:49:09	57.645.931/0001-64	R$ 97,3400
28/02/2025 às 09:49:26	51.659.136/0001-49	R$ 97,2900
28/02/2025 às 09:49:27	57.645.931/0001-64	R$ 97,2400
28/02/2025 às 09:49:44	51.659.136/0001-49	R$ 97,1900
28/02/2025 às 09:49:45	57.645.931/0001-64	R$ 97,1400
28/02/2025 às 09:50:02	51.659.136/0001-49	R$ 97,0900
28/02/2025 às 09:50:03	57.645.931/0001-64	R$ 97,0400

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:50:20	51.659.136/0001-49	R$ 96,9900
28/02/2025 às 09:50:21	57.645.931/0001-64	R$ 96,9400
28/02/2025 às 09:50:38	51.659.136/0001-49	R$ 96,8900
28/02/2025 às 09:50:39	57.645.931/0001-64	R$ 96,8400
28/02/2025 às 09:50:56	51.659.136/0001-49	R$ 96,7900
28/02/2025 às 09:50:57	57.645.931/0001-64	R$ 96,7400
28/02/2025 às 09:51:14	51.659.136/0001-49	R$ 96,6900
28/02/2025 às 09:51:15	57.645.931/0001-64	R$ 96,6400
28/02/2025 às 09:51:32	51.659.136/0001-49	R$ 96,5900
28/02/2025 às 09:51:33	57.645.931/0001-64	R$ 96,5400
28/02/2025 às 09:51:50	51.659.136/0001-49	R$ 96,4900
28/02/2025 às 09:51:51	57.645.931/0001-64	R$ 96,4400
28/02/2025 às 09:52:08	51.659.136/0001-49	R$ 96,3900
28/02/2025 às 09:52:09	57.645.931/0001-64	R$ 96,3400
28/02/2025 às 09:52:26	51.659.136/0001-49	R$ 96,2900
28/02/2025 às 09:52:27	57.645.931/0001-64	R$ 96,2400
28/02/2025 às 09:52:44	51.659.136/0001-49	R$ 96,1900
28/02/2025 às 09:52:46	57.645.931/0001-64	R$ 96,1400
28/02/2025 às 09:52:46	57.645.931/0001-64	R$ 96,0919
28/02/2025 às 09:53:02	51.659.136/0001-49	R$ 96,0400

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:03	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 09:02:03	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2025 às 09:55:03	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:30:16	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Senhor fornecedor, é possível a redução da oferta para o valor sugerido?.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:40:14	Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a). Estamos em nosso melhor valor para o item.
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:40:17	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, mantendo R$ 96,0400.
Sistema	28/02/2025 às 10:51:25	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 11:01:25.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 10:52:33	Sr. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 12:53:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 51.659.136/0001-49	28/02/2025 às 11:31:46	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:46 de 28/02/2025. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49.
Sistema	06/03/2025 às 11:24:59	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 11:34:59.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.
28/02/2025 às 09:55:03	Item com etapa aberta encerrada.
28/02/2025 às 09:55:03	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 10:30:16	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 10:40:17	Negociação encerrada. Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 manteve R$ 96,0400.
28/02/2025 às 10:51:25	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 96,0400.
28/02/2025 às 10:52:33	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 12:53:00. Motivo: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
28/02/2025 às 11:31:46	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 11:24:59	Fornecedor SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 51.659.136/0001-49 foi habilitado.
06/03/2025 às 12:21:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELANDIA/SP

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 930024 - CAMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - SP

PREGÃO 90002/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de um refrigerador doméstico, um forno de micro-ondas, um bebedouro elétrico, uma fritadeira, uma sanduicheira e um fogão de mesa		
Entrega de propostas:	De 17/02/2025 às 08:00 até 28/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 12:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 10:00:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/02/2025 às 13:11:57	Atenção, senhores fornecedores! A sessão está suspensa até as 9h do dia 06/03/2025.
Sistema	06/03/2025 às 09:14:29	Senhores fornecedores, a sessão está retomada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
28/02/2025 às 10:00:19	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Item 6 - Fogão Elétrico

Fogão Elétrico Material: Vitrocerâmico, Potência: 3.500W, Voltagem: 220V, Largura: 520MM, Altura: 58MM, Profundidade: 288MM, Componentes: 2 Acendedores, 9 Níveis De Temperatura, Características Adicionais: Placa Aquecedora Com Termostato

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.026,5700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 1.026,5700 (total)
		Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.323.***-*1 - PATRICIA HENCK DA SILVA para M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45, melhor lance: R$ 727,0000 (unitário) / R$ 727,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.395.740/0001-84 - 37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DAKO Modelo/versão: IND SUPREME Valor proposta: R$ 2.000,0000 (unitário) R$ 2.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
51.053.545/0001-05 - ASSMAT ASSESSORIA E COMERCIO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.400,0000 (unitário) R$ 1.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DAKO Modelo/versão: Cooktop De Indução 2 Bocas Preto Com Zona Flexível Valor proposta: R$ 1.600,0000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
54.638.483/0001-83 - M & J REFRIGERACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 969,9900 (unitário) R$ 969,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: OSTER Modelo/versão: OTOP202- 127 Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

UASG 930024 — PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
54.198.140/0001-45 - M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 727,0000 (unitário) R$ 727,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: Pct20p Valor proposta: R$ 1.500,0000 (unitário) R$ 1.500,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
51.338.619/0001-41 - MANPRIME SOLUCOES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RJ	R$ 9.999,0000 (unitário) R$ 9.999,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: similar Modelo/versão: similar Valor proposta: R$ 9.999,0000 (unitário) R$ 9.999,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
44.923.685/0001-13 - NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R$ 1.300,0000 (unitário) R$ 1.300,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Oster/Oster Modelo/versão: OTOP 202 Valor proposta: R$ 3.000,0000 (unitário) R$ 3.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 102.709.999,9999 (unitário) R$ 102.709.999,9999 (total)	-
Marca/Fabricante: Fogão Elétrico Material: Vitrocerâmico, Potência: Modelo/versão: Fogão Elétrico Material: Vitrocerâmico, Potência: Valor proposta: R$ 102.709.999,9999 (unitário) R$ 102.709.999,9999 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		
51.659.136/0001-49 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: RS	R$ 1.299,9900 (unitário) R$ 1.299,9900 (total)	-
Marca/Fabricante: FISCHER Modelo/versão: FISCHER Valor proposta: R$ 5.000,0000 (unitário) R$ 5.000,0000 (total) — Valor negociado: Não Realizado — Quantidade ofertada: 1		

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.804.087/0001-27 - SOUZA E MASTELLINI LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 729,0000 (unitário) R$ 729,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PHILCO Modelo/versão: PCT20P Valor proposta: R$ 950,0000 (unitário) R$ 950,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		
05.207.424/0001-45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R$ 970,0000 (unitário) R$ 970,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: EOS 2 BOCAS Modelo/versão: EOS 2 BOCAS Valor proposta: R$ 970,0000 (unitário) R$ 970,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:07:12	44.923.685/0001-13	R$ 1.498,0000
28/02/2025 às 09:08:25	54.198.140/0001-45	R$ 947,0000
28/02/2025 às 09:09:35	37.395.740/0001-84	R$ 1.400,0000
28/02/2025 às 09:09:55	15.804.087/0001-27	R$ 945,0000
28/02/2025 às 09:10:00	54.198.140/0001-45	R$ 942,0000
28/02/2025 às 09:10:12	15.804.087/0001-27	R$ 940,0000
28/02/2025 às 09:10:18	54.198.140/0001-45	R$ 937,0000
28/02/2025 às 09:10:34	51.659.136/0001-49	R$ 1.399,9900
28/02/2025 às 09:10:38	44.923.685/0001-13	R$ 1.397,0000
28/02/2025 às 09:10:53	15.804.087/0001-27	R$ 930,0000
28/02/2025 às 09:10:57	54.198.140/0001-45	R$ 927,0000
28/02/2025 às 09:11:01	15.804.087/0001-27	R$ 920,0000
28/02/2025 às 09:11:13	54.198.140/0001-45	R$ 915,0000
28/02/2025 às 09:11:17	15.804.087/0001-27	R$ 910,0000
28/02/2025 às 09:11:25	54.198.140/0001-45	R$ 905,0000
28/02/2025 às 09:11:28	15.804.087/0001-27	R$ 900,0000
28/02/2025 às 09:11:36	54.198.140/0001-45	R$ 895,0000
28/02/2025 às 09:11:55	51.659.136/0001-49	R$ 1.396,9900
28/02/2025 às 09:12:02	15.804.087/0001-27	R$ 890,0000

06/03/2025 12:21 4 de 7

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:12:23	54.198.140/0001-45	R$ 885,0000
28/02/2025 às 09:12:35	15.804.087/0001-27	R$ 880,0000
28/02/2025 às 09:12:43	54.198.140/0001-45	R$ 875,0000
28/02/2025 às 09:12:49	15.804.087/0001-27	R$ 870,0000
28/02/2025 às 09:13:19	54.198.140/0001-45	R$ 865,0000
28/02/2025 às 09:13:22	15.804.087/0001-27	R$ 860,0000
28/02/2025 às 09:13:23	44.923.685/0001-13	R$ 1.395,0000
28/02/2025 às 09:13:25	54.198.140/0001-45	R$ 855,0000
28/02/2025 às 09:13:36	15.804.087/0001-27	R$ 850,0000
28/02/2025 às 09:13:45	54.198.140/0001-45	R$ 845,0000
28/02/2025 às 09:13:50	15.804.087/0001-27	R$ 840,0000
28/02/2025 às 09:13:54	54.198.140/0001-45	R$ 835,0000
28/02/2025 às 09:13:59	15.804.087/0001-27	R$ 830,0000
28/02/2025 às 09:14:05	54.198.140/0001-45	R$ 820,0000
28/02/2025 às 09:14:08	15.804.087/0001-27	R$ 810,0000
28/02/2025 às 09:14:15	54.198.140/0001-45	R$ 800,0000
28/02/2025 às 09:14:20	15.804.087/0001-27	R$ 790,0000
28/02/2025 às 09:14:23	54.198.140/0001-45	R$ 780,0000
28/02/2025 às 09:14:28	15.804.087/0001-27	R$ 770,0000
28/02/2025 às 09:14:36	54.198.140/0001-45	R$ 760,0000
28/02/2025 às 09:14:41	15.804.087/0001-27	R$ 750,0000
28/02/2025 às 09:14:47	54.198.140/0001-45	R$ 740,0000
28/02/2025 às 09:14:58	15.804.087/0001-27	R$ 729,0000
28/02/2025 às 09:15:12	54.198.140/0001-45	R$ 727,0000
28/02/2025 às 09:15:29	51.659.136/0001-49	R$ 1.394,9900
28/02/2025 às 09:16:07	44.923.685/0001-13	R$ 1.390,0000
28/02/2025 às 09:16:12	51.659.136/0001-49	R$ 1.389,9900
28/02/2025 às 09:16:23	44.923.685/0001-13	R$ 1.380,0000
28/02/2025 às 09:16:40	51.659.136/0001-49	R$ 1.379,9900
28/02/2025 às 09:16:55	44.923.685/0001-13	R$ 1.350,0000
28/02/2025 às 09:17:13	51.659.136/0001-49	R$ 1.349,9900
28/02/2025 às 09:17:42	51.053.545/0001-05	R$ 1.400,0000
28/02/2025 às 09:18:24	44.923.685/0001-13	R$ 1.300,0000

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025

Data/hora	Participante	Lance
28/02/2025 às 09:18:24	51.659.136/0001-49	R$ 1.299,9900
28/02/2025 às 09:19:55	54.638.483/0001-83	R$ 969,9900

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/02/2025 às 09:00:03	A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/02/2025 às 09:02:03	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/02/2025 às 09:21:56	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 54.198.140/0001-45	28/02/2025 às 10:31:00	Sr. Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Senhor fornecedor, é possível a redução do valor ofertado para o valor sugerido?.
Pelo participante 54.198.140/0001-45	28/02/2025 às 10:43:41	Bom dia!! estamos já até um pouco abaixo do nosso limite, infelizmente não conseguimos diminuir mais, obrigada!
Pelo participante 54.198.140/0001-45	28/02/2025 às 10:43:42	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45, mantendo R$ 727,0000.
Sistema	28/02/2025 às 10:53:27	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/02/2025 11:03:27.
Sistema para o participante 54.198.140/0001-45	28/02/2025 às 10:53:56	Sr. Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:54:00 do dia 28/02/2025. Justificativa: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
Pelo participante 54.198.140/0001-45	28/02/2025 às 11:21:27	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:27 de 28/02/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45.
Sistema	06/03/2025 às 12:09:26	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 06/03/2025 12:19:26.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
28/02/2025 às 09:02:03	Item aberto para lances.
28/02/2025 às 09:21:56	Item com etapa aberta encerrada.
28/02/2025 às 09:21:56	Item encerrado para lances.
28/02/2025 às 10:31:00	Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45 convocado para negociação de valor.
28/02/2025 às 10:43:42	Negociação encerrada. Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45 manteve R$ 727,0000.
28/02/2025 às 10:53:27	Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 727,0000.
28/02/2025 às 10:53:56	Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/02/2025 12:54:00. Motivo: Atenção, senhor fornecedor, anexe a proposta e um portifólio do item para análise. O prazo é de 02 (duas) horas para atendimento, sob pena de desclassificação..
28/02/2025 às 11:21:27	Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45 finalizou o envio de anexo.
06/03/2025 às 12:09:26	Fornecedor M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 54.198.140/0001-45 foi habilitado.
06/03/2025 às 12:21:38	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

UASG 930024 PREGÃO 90002/2025